

Mudanças no atendimento aos Riscos Psicossociais:

Aproveitando o tempo para fortalecer a legitimidade e a prevenção Psicossocial

CAPA

Norminha 830, 01/05/2025
Por Alencar A. Lunardello, Eng. Seg Trabalho. (16) 98251.6570

Desde quando surgiu a Portaria 1.419/24 das obrigatoriedades de atendimento dos Riscos Psicossociais; através da NR 01 (PGR), inúmeras dúvidas tem se apresentado entre os profissionais de SST e principalmente das empresas em que de forma atender e qual sua real importância e impacto dentro das organizações.

Uma grande confusão tem dominado os bastidores da área de Saúde e Segurança do Trabalho, principalmente em reação aos Riscos Psicossociais e Avaliação Psicossocial.

É preciso entender que a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) estabelecem a obrigatoriedade de avaliar e gerenciar os fatores de risco psicossociais no ambiente de trabalho. No entanto, há uma confusão recorrente entre dois conceitos distintos:

- Avaliação dos Fatores Psicossociais (abordagem coletiva e organizacional);

- Avaliação Psicossocial (abordagem individual e clínica).

É preciso entender e compreender a grande diferença existente entre ambas, para não assumirmos uma postura equivocada desvirtuando do nosso real propósito que compete aos profissionais de SST: a prevenção.

Quando falamos de Avaliação dos Fatores Psicossociais, exigido pelo princípio normativo da Norma Regu-

lamentadora 01; do Ministério do Trabalho, é preciso entender que se trata de uma Análise coletiva e estrutural das condições de trabalho que podem afetar a saúde mental dos colaboradores, tais como:

- Carga horária excessiva;
- Falta de autonomia;
- Pressão por produtividade;
- Relacionamentos abusivos no trabalho.

Esta condição tem sua base legal na própria NR-01 em seus itens 1.5.4 e 1.5.5 que exigem; respectivamente, a identificação e controle de perigos psicossociais no PGR que tem por finalidade prevenir a ocorrência de danos à saúde mental por meio de mudanças organizacionais.

Embora não tenhamos normativamente a obrigatoriedade de uso ferramentas de avaliação, entendemos a importância de incluirmos metodologias validadas e reconhecidas para mapear riscos psicossociais, como por exemplo: COPSOQ, PROART, ISTAS21, entre outras, ficando a cargo do profissional de SST sua aplicação.

Quando falamos de Avaliação Psicossocial, é preciso entender que se trata de um processo individual e clínico, geralmente conduzido por psicólogos ou médicos, para avaliar a saúde mental de um trabalhador específico.

Não é exigida diretamente pela NR-01 ou PGR e pode ser solicitada em casos específicos (ex.: readaptação profissional, suspeita de transtorno mental relacionado ao trabalho), tendo como objetivo diagnosticar condições individuais e, se necessário, encaminhar para tratamento.

Para melhor compreensão, apresentamos um quadro de diferenças-chaves entre elas:

Critério	Avaliação dos Fatores Psicossociais	Avaliação Psicossocial
Abordagem	Coletiva (organizacional)	Individual (clínica)
Quem realiza?	SST, Engs, Técnicos de segurança	Psicólogos ou médicos
Ferramentas	Questionários, observação, análise de processos	Testes psicológicos, entrevistas clínicas
Finalidade	Prevenção (eliminar fontes de risco)	Diagnóstico e tratamento
Obrigatoriedade no PGR	Sim (NR-01)	Não (a menos que haja necessidade específica)

A Avaliação dos Fatores Psicossociais é uma ferramenta de gestão prevista na NR-01 e no PGR, enquanto a Avaliação Psicossocial é um procedimento clínico pontual. Confundir os dois conceitos pode levar a:

- Fiscalizações negadas (por desvio de finalidade do SESMT);
- Ações trabalhistas (por invasão de privacidade);
- Prevenção ineficaz (focar no in-

divíduo, não no ambiente).

A empresa e profissionais de SST que compreendem essa diferença não apenas cumpre a lei, mas protege verdadeiramente sua força de trabalho.

Entendam sempre que as atividades dos profissionais de SST; legitimado e regulamentado pela Norma Regulamentadora 04, deve ter como foco a prevenção, independente de prazos a serem cumpridos.

O adiamento de prazos para adequação às normas regulamentadas não deve ser interpretado como uma simples "trégua" nas obrigações legais. Pelo contrário: trata-se de uma oportunidade histórica para que as empresas brasileiras façam uma revisão profunda de seus processos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), especialmente no que diz respeito aos fatores psicossociais.

Nos últimos anos, observamos uma distorção preocupante: muitas organizações passaram a tratar a gestão de riscos psicossociais como uma extensão da área médica, transformando o SESMT em uma espécie de "clínica de diagnóstico rápido" para problemas que, na verdade, são organizacionais. Isso não apenas sobrecarrega os profissionais de SST, como desvia o foco da verdadeira prevenção; aquela prevista na NR-01 e no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

Se antes as empresas corriam contra o tempo para cumprir exigências mínimas, agora temos a chance de fazer mais do que apenas "tapar buracos": podemos estruturar um modelo de prevenção sustentável, especialmente no que diz respeito aos fatores psicossociais, tema ainda cercado de equívocos e interpretações equivocadas e assumir as atribuições

deback. tendo as empresas querendo desenvolver um tipo de atendimento não previsto na relação de atendimento aos Fatores de Riscos Psicossociais com atividades que não são de sua responsabilidade. Essas práticas, além de ilegítimas, criam um risco jurídico para as empresas. Se um auditor do Ministério do Trabalho questionar por que o SESMT está envolvido em atividades fora de seu escopo, a justificativa dificilmente será aceita.

Gestão de conflitos interpessoais, avaliações psicológicas desconectadas de riscos ocupacionais e até mesmo programas de "qualidade de vida" genéricos são frequentemente jogados para as empresas como se fossem obrigatórias as questões de segurança do trabalho, isso não é uma necessidade, pois desvirtua a função preventiva do serviço e função do SESMT.

Um dos maiores erros na abordagem dos fatores psicossociais é a medicalização do trabalho. Algumas empresas agem como se o ambiente corporativo fosse um ambulatório, com:

- Triagens psicológicas em massa (muitas vezes sem consentimento ou propósito claro);
- Encaminhamentos compulsórios para terapia (sem antes avaliar as condições de trabalho);
- Uso de ferramentas de diagnóstico clínico (como se colaboradores fossem "pacientes").

Isso é invasivo, antiético e, acima de tudo, ineficaz. Porém se a empresa deseja a implantação dessas "novas" atividades (não obrigatórias) alheias as competências do SESMT; como gestão de conflitos interpessoais ou avaliações psicológicas não vinculadas a riscos ocupacionais, devem ser atribuídas aos setores responsáveis (RH, Gestão de Pessoas), por exemplo.

O profissional legalmente atribuído da responsabilidade ao atendimento da NR 1; do Ministério do Trabalho e Emprego, para os Fatores de Riscos Psicossociais, são aquelas determinado pela NR 4 e por isso devem assumir o protagonismo de suas atribuições.

Assumir o protagonismo significa:

- Mapear riscos conforme a ISO 45003 e a NR-01, identificando cargas excessivas de trabalho, assédio, falta de autonomia e outros fatores psicossociais.

- Implementar ações preventivas, como treinamentos em resiliência, revisão de jornadas e políticas de fe-

edback.

- Integrar o PGR, assegurando que as medidas adotadas sejam técnicas, não clínicas.

Atender aos fatores psicossociais não é transformar a empresa em um ambulatório, mas sim adotar medidas administrativas e organizacionais que reduzam fontes de estresse.

A prevenção psicossocial não é sobre tratar indivíduos, mas sobre modificar condições de trabalho que geram adoecimento, pois a NR-01 deixa claro: o PGR deve focar em eliminar perigos, não em remediar sintomas individuais.

Há uma linha tênue e perigosa entre prevenção e medicalização do trabalho. Algumas empresas, na tentativa de "cumprir a norma", acabam criando programas que, na prática, transformam o ambiente corporativo em uma extensão do sistema de saúde, com:

- Triagens psicológicas desnecessárias, como se todos os colaboradores fossem potenciais doentes.

- Abordagens individualizantes, que culpam o trabalhador por "não saber lidar com o estresse" em vez de questionar a estrutura que gera esse estresse.

Isso não é prevenção; é desvio de responsabilidade, não é o que requer a NR 01, a verdadeira prevenção está em:

- Redesenhar processos que geram sobrecarga.
- Treinar líderes para identificar e mitigar pressões excessivas.
- Garantir canais de denúncia eficazes para assédio e outras violências.

Temos agora a chance de fazer diferente. Não se trata apenas de "evitar multas", mas de construir ambientes de trabalho que não adoeçam. A prevenção psicossocial, quando bem aplicada, reduz turnover, aumenta a produtividade e fortalece a reputação da empresa.

Este período de adequação deve ser usado para consolidar a legitimidade das ações, afastando práticas ilegítimas e assumindo o controle técnico da prevenção. A gestão de riscos psicossociais, quando alinhada à NR-01, não só evita multas, mas promove um ambiente saudável e produtivo. Isso não é assistencialismo - é compliance inteligente.

E, acima de tudo, é uma questão de legitimidade: quem cumpre a NR-01 e o PGR com excelência não precisa temer fiscalização.

Inclusão de fatores de risco psicossociais no GRO começa em caráter educativo a partir de maio

Norminha 830, 01/05/2025

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, anunciou no último dia 24 de abril que a inclusão dos fatores de risco psicossociais no ambiente de trabalho, por meio do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), terá início em 26 de maio, em caráter educativo e orientativo. A decisão foi tomada após diálogo com representantes das bancadas de trabalhadores e empregadores. Para acompanhar a implementação da norma, será criada uma Comissão Nacional Tripartite Temática, com participação de representantes do governo, das entidades sindicais e do setor empresarial.

Luiz Marinho destacou que a medida tem como objetivo proporcionar um período de adaptação para que as empresas ajustem seus processos e promovam ambientes de trabalho mais seguros. “Durante esse primeiro ano, será um processo de implantação educativa, e a autuação pela Inspeção do Trabalho só terá início em 26 de maio de 2026”, explicou o ministro. Na ocasião, também foi anunciado o lançamento do [Guia de Informações sobre os Fatores de Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho](#).

O diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho do MTE, Rogério Araújo, informou que, no prazo de até 90 dias, será publi-

cado um manual com orientações técnicas detalhadas sobre os procedimentos e aspectos regulamentados. O objetivo é esclarecer eventuais dúvidas e coibir a atuação de profissionais que possam se aproveitar da desinformação. A portaria que formaliza essas definições será divulgada nos próximos dias.

Para Washington Santos (Maradonna), coordenador da bancada dos trabalhadores na Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), a iniciativa do ministro Luiz Marinho representa uma conquista significativa, ao assegurar a inclusão dos riscos psicossociais na NR-1. Segundo ele, a medida reforça a proteção à saúde dos trabalhadores, previne interpretações equivocadas e práticas oportunistas no mercado, além de garantir um período educativo para que as empresas possam se adequar. Washington ressaltou que o prazo de um ano para implantação e a elaboração de um manual técnico em até 90 dias, com participação tripartite, representam avanços fundamentais e refletem a atuação efetiva dos trabalhadores na CTPP.

Clóvis Queiroz, diretor de Relações do Trabalho e Sindical da CNSaúde e coordenador da bancada empresarial na CTPP, elogiou a criação do grupo de trabalho que acompanhará a implementação da norma. Sempre defendemos que a prorrogação não era apenas pelo adiamento em

si, mas uma oportunidade para organizarmos informações qualificadas, a fim de que as empresas observem com mais atenção as questões de risco psicossocial no ambiente de trabalho”, afirmou.

De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), em 2024, os estabelecimentos com 1 a 4 empregados representaram a maior parcela entre aqueles com vínculo empregatício, somando 2,6 milhões de unidades — o equivalente a 57,09% do total —, um crescimento de 81,6 mil estabelecimentos em relação a 2023 (+3,1%).

As maiores variações percentuais positivas foram registradas entre os estabelecimentos com 1.000 ou mais empregados, que cresceram em 189 unidades (+6,2%), e entre aqueles com 500 a 999 empregados, com aumento de 281 unidades (+6,1%).

Destaca-se ainda que, em 2024, aproximadamente 55.235 estabelecimentos possuíam mais de 100 empregados, o que representa um acréscimo de 2.487 unidades em comparação ao ano anterior, equivalente a um crescimento de 4,7%.

Inclusão de fatores de risco psicossociais no GRO

A partir de 26 de maio de 2025, a Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) passará a incluir expressamente os fatores de risco psicossociais no Gerenciamento de Riscos Ocupacio-

nais (GRO), conforme estabelecido na Portaria MTE nº 1.419/2024. Esses fatores deverão constar no inventário de riscos ocupacionais, ao lado dos já reconhecidos riscos físicos, químicos, biológicos, de acidentes e ergonômicos.

Os fatores psicossociais no trabalho são situações que envolvem a maneira como as atividades são planejadas, organizadas e executadas. Quando não são bem conduzidas, essas situações podem prejudicar a saúde mental, física e social dos trabalhadores. Exemplos incluem metas impossíveis de cumprir, excesso de trabalho, assédio moral, falta de apoio dos chefes, tarefas repetitivas ou solitárias, desequilíbrio entre o esforço e a recompensa, além de locais com falhas na comunicação.

Guia de Informações sobre os Fatores de Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho

O [guia criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego](#) orienta empregadores e trabalhadores sobre a nova exigência de incluir os fatores de risco psicossociais no GRO. Com base na atualização da NR-1, o documento explica de forma prática como identificar, avaliar e controlar esses riscos, trazendo exemplos, instruções e perguntas frequentes para facilitar a aplicação das novas regras. A publicação destaca a importância de colaboração entre todos os envolvidos e do uso de metodologias eficazes, focando na prevenção de doenças e na promoção da saúde mental no ambiente de trabalho. Além disso, o guia traz referências nacionais e internacionais sobre o tema.

A orientação é de que as mudanças previstas na NR-1 sejam implementadas em conjunto com a NR-17 (Ergonomia). A gestão dos riscos psicossociais deve começar com a Avaliação Ergonômica Preliminar

(AEP) e, em casos específicos, com a Análise Ergonômica do Trabalho (AET). A primeira etapa consiste na identificação dos fatores de risco psicossociais, para a qual o guia oferece exemplos práticos. Essa identificação exige o levantamento de informações sobre o estabelecimento, os processos de trabalho e as características dos trabalhadores, além da definição de critérios de avaliação e da estratégia metodológica, que pode incluir observações, questionários, oficinas ou uma combinação dessas abordagens.

Após a identificação e avaliação, a organização deve adotar medidas de prevenção e controle por meio de um plano de ação com cronograma e responsáveis claramente definidos. O acompanhamento dessas ações deve contar com a participação dos trabalhadores, permitindo a avaliação da eficácia das medidas e a busca pela melhoria contínua. O [guia](#) orienta que as intervenções se concentrem na modificação das condições organizacionais do trabalho. Todo o processo deve ser documentado de forma adequada no PGR ou na AEP, conforme as exigências da NR-1, incluindo a caracterização dos processos, a identificação dos riscos, a avaliação dos perigos e a descrição das medidas preventivas adotadas. Vale ressaltar que o foco do guia é nos fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho, e não na avaliação da saúde mental individual dos trabalhadores.

[Acompanhe por aqui](#) o anúncio feito pelo ministro Luiz Marinho sobre o assunto.

[Nova diretriz da NR-1 será acompanhada por comissão tripartite e prevê período de adaptação até 2026, com foco na promoção da saúde mental no ambiente de trabalho](#)

N830

Alunos de TST realizam evento em Presidente Prudente/SP

“Fórum de Saúde e Segurança do Trabalho vai discutir os impactos da nova redação da NR1”

Norminha 830, 01/05/2025

Alunos da Turma II do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho do SEST/SENAT de Presidente Prudente, interior de São Paulo, irão realizar no próximo dia **07 de maio**, a partir das **19 horas**, no **Auditório do SEST/SENAT de Presidente Prudente/SP**, o “Fórum de Saúde e Segurança do Trabalho” onde serão discutidos temas sobre os impactos que a nova redação da NR1 está causando nas organizações referente aos Riscos Psicossociais!

O evento essencial que promove o bem-estar no ambiente de trabalho, com foco na prevenção do assédio e na valorização da saúde física e mental dos trabalhadores.

As palestras serão proferidas por especialistas nas áreas de Psicologia Organizacional, Direito Trabalhista e Auditoria Fiscal.

As apresentações serão feitas por **Elisangela Martins do Rego**, Psicóloga

Organizadora e do Trabalho; **Diego de Souza Santos**, Advogado Trabalhista/Previdenciário e profissional da SST; e, **Sílvio Iwao Mizo goshi**, Auditor Fiscal do Trabalho.

O evento é aberto ao público e com inscrições gratuitas e vagas limitadas.

Garanta sua vaga agora mesmo [CLICANDO AQUI](#) ou acessando pelo QR CODE abaixo:



N830

calçado profissional antiderrapante

Eu recomendo !

(Dedé Santana)



Solado Antiderrapante SRC
(o grau mais elevado teste de escorregamento)

29 ANOS
1994 - 2023



Soft Works

PROFESSIONAL SHOES

Acompanhe-nos nas redes sociais: [f](#) [i](#) [v](#) @softworksepi

www.softworksepi.com.br



Normas regulamentadoras são o caminho para reduzir os riscos e perigos nas empresas

Norminha 830, 01/05/2025

Entre os dias 6 e 8 de maio, a Fundacentro realiza mais uma edição do Curso Básico de Saúde e Segurança no Trabalho (SST), com foco na **Temática 3: Normas Regulamentadoras (NRs): Prevenção, Proteção e Desafios**. A atividade acontece das 14h às 18h, no auditório da instituição, localizado à rua Capote

Valente, 710 – Pinheiros, São Paulo (SP), com transmissão ao vivo pelo canal da Fundacentro no YouTube

Organizado por Remígio Todeschini, diretor da Diretoria de Conhecimento e Tecnologia (DCT), e por Cleiton Faria

Lima, coordenador de projetos da DCT, o curso busca fomentar uma reflexão crítica sobre a aplicação das normas regulamentadoras nos ambientes de trabalho. A proposta é oferecer subsídios para trabalhadores, empregadores, representantes sindicais e demais interessados no tema.

De forma gratuita, para participar presencialmente é necessário se inscrever até as 10h do dia 06 de maio, pelo [link do Google Forms](#). Os certificados serão emitidos para aqueles (as) com a 60% (sessenta por cento) de presença. Já na modalidade EaD, basta se inscrever na plataforma Moodle da instituição, com transmissão ao vivo pelo canal da Fundacentro no YouTube. Para quem participar pelo Moodle, as atividades devem ser entregues até o dia 24/05.

Ressaltamos que a participação como “ouvinte” pelo YouTube, não é preciso se inscrever, pois não ha

verá certificação. A transmissão ao vivo pelo Youtube se dará da seguinte maneira: [06/05 - Transmissão 1º dia](#), [07/05 - Transmissão 2º dia](#) - [08/05: Transmissão 3º dia](#) - [08/05](#).

Segundo Todeschini, as normas regulamentadoras são instrumentos de regulação das atividades laborais. “Por meio delas, busca-se pro-

dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, um imperativo constitucional que preserve a dignidade da pessoa humana no exercício de qualquer atividade econômica”.

Esse curso destaca as principais NRs que passam por processo de reconstrução pela CTPP – Comissão Tripartite Paritária Permanente, as quais englobam a NR-1 ampliando o gerenciamento de riscos no campo da ergonomia e fatores de riscos psicossociais. Avançar na participação ativa das CIPAs e dos trabalhadores. Discutirão também as normas NR-3: Embargo e Interdição; NR-4 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) NR-5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA); NR-7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR-9: Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; NR-12: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR-15: Atividades e Operações Insalubres; NR-32: Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde e a NR-38: Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

Os temas serão abordados pela pesquisadora aposentada da Fundacentro, Arline Abel Arcuri; pelas tecnologistas Tereza Luiza Ferreira dos Santos, Juliana Andrade Oliveira e Érica Lui Reinhardt. O bolsista da instituição e mestre em saúde, trabalho e ambiente, Gilmar Ortiz de Souza, e pelo auditor-fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Luiz Alfredo Scienza.

“Além disso, o artigo 7º da Constituição Federal assegura como direito social fundamental a redução

mover políticas públicas que estabeleçam padrões mínimos para ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis”, afirma. Ele também destaca a importância da participação ativa das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPAs e dos próprios trabalhadores nos processos de construção e fiscalização das normas.

Todeschini e Cleiton salientam que discutir suas aplicações, competências e limitações são essenciais para fortalecer ações voltadas à promoção e proteção da saúde de trabalhadores e trabalhadoras. As NRs representam um caminho eficaz para reduzir substancialmente os riscos e perigos presentes nas empresas.

“Além disso, o artigo 7º da Cons

06 a 08 de maio | 14h às 18h

- Presencial: Fundacentro | Rua Capote Valente, 710 - Pinheiros, São Paulo-SP - Auditório
- On-line: plataforma Moodle | com certificação
- Transmissão: [/fundacentrooficial](#) sem inscrição e sem certificação

GRATUITO

Curso híbrido debate principais mudanças nas NRs e reúne especialistas para discutir proteção e desafios nos ambientes laborais

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

Todeschini e Cleiton salientam que discutir suas aplicações, competências e limitações são essenciais para fortalecer ações voltadas à promoção e proteção da saúde de trabalhadores e trabalhadoras. As NRs representam um caminho eficaz para reduzir substancialmente os riscos e perigos presentes nas empresas.



Casos de acidentes de trabalho crescem 61% no Amazonas

Norminha 830, 01/05/2025

O número de processos registrados no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) relacionados a acidentes de trabalho cresceu 61% no Amazonas entre os anos de 2020 e 2024. No mesmo período, os processos envolvendo doenças ocupacionais também aumentaram 29%.

Os dados do TRT-11, divulgados em abril, levam em conta apenas trabalhadores com carteira assinada.

Somente no Amazonas, os proces

Souza Lacerda Aires França, destaca que esses processos também geram custos expressivos para as empresas.

“Incluindo despesas de contratação e treinamento de novos funcionários e perdas de produtividade durante o período de adaptação. Por isso, investir em medidas preventivas e ambientes seguros é essencial para minimizar esses impactos e proteger os profissionais”, afirmou.

Nos primeiros três meses de 2025, já foram contabilizados 825 processos. Os dados do TRT-11 mostram ainda uma tendência de crescimento contínuo nos últimos anos. Veja no gráfico abaixo:

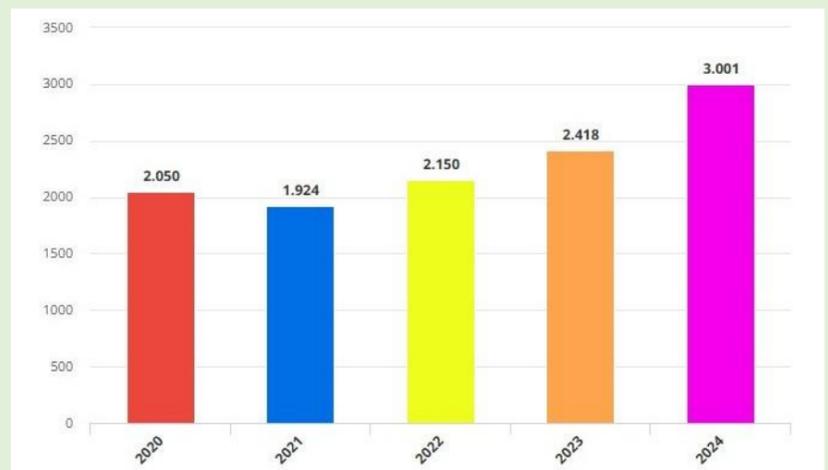
O acidente de trabalho é caracterizado como aquele que ocorre durante a realização das atividades profissionais ou no trajeto entre a residência e o local de trabalho. Ele pode provocar lesões físicas ou alterações funcionais, comprometendo a capacidade de trabalho, e em casos mais graves, pode levar à morte. Doenças relacionadas ao ambiente e às condições de trabalho também são consideradas acidentes de trabalho.

Além de comprometer a saúde e a qualidade de vida dos trabalhadores, esses acidentes geram impactos significativos aos cofres públicos, principalmente na concessão de benefícios como o auxílio-doença acidentário e a aposentadoria por invalidez, ampliando os custos da seguridade social.

Os dados por acidentes de trabalho passaram de 1.084, em 2020, para 1.752, em 2024. Já os casos de doenças ocupacionais subiram de 966 para 1.249.

Considerando o número de ações ajuizadas em 2024 de acordo com o TRT-11, isso representa, em média, um processo por acidente de trabalho a cada 5 horas. As doenças ocupacionais apresentaram uma frequência próxima, com a média de um caso sendo registrado a cada 7 horas.

A gestora regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, juíza Carolina de



Segurança e conforto em ambientes de alto Risco Térmico é com a JGB

Combinando **tecnologia** e **conforto**, este conjunto foi desenvolvido para proteger contra **respingos de alumínio** sem comprometer a **mobilidade**. O **Texión® L** une a maciez da viscose FR e o isolamento térmico da lã, proporcionando bem-estar durante o uso. Já a poliamida garante alta **resistência ao desgaste**, aumentando a **durabilidade** do tecido. Além de proteção eficaz, oferece excelente **absorção de umidade** e um ótimo **custo-benefício** para ambientes de trabalho extremos.

[@jgbequipamentos](#)



Cresce procura por equipamentos ergonômicos, especialmente para uso de notebooks

Norminha 830, 01/05/2025

Qual o seu principal equipamento de trabalho, seja no escritório, seja em casa, após o smartphone? Se você respondeu notebook, não está sozinho: o Brasil tem 464 milhões de dispositivos digitais (computador, notebooks, tablet e smartphone) em uso no país (corporativo e doméstico), segundo a pesquisa coordenada pelo Centro de Tecnologia de Informação Aplicada da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGVcia). O estudo revela ainda que são 1,2 smartphones por habitante, ou 249 milhões de celulares, além de 364 milhões de dispositivos portáteis, que engloba tablets e notebooks, ou 1,7 por habitante.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

Muito embora sua facilidade e, principalmente, possibilidade de deslocar esse dispositivo para outros locais, diferentemente de um desktop, quem os utiliza precisa estar atento para a ergonomia. De acordo com o Manual de Ergonomia para Uso de Dispositivos de Tela em Home Office, da Universidade Federal do Ceará (UFC), a utilização prolongada de notebooks sem um suporte adequado pode resultar em flexão excessiva do pescoço, sobrecarga na coluna cervical e fadiga muscular.

Uma das recomendações é que a tela fique alinhada ao nível dos olhos ou ligeiramente abaixo, minimizando esses riscos. “A posição estática e muitas vezes inadequada, como olhar para a tela do computador, pode levar à tensão nos músculos cervicais, resultando em dor no pescoço e na parte superior das costas. Os músculos dos ombros acumulam tensões, por conta da má postura ou ao uso excessivo. Isso pode causar dor e desconforto nessa região”, explica Thiago Bernardo, ortopedista do Hospital IFOR, ao Info Money.

Notebooks e investimento em suportes

Investir em equipamentos adequados não é apenas uma praxe, mas uma obrigatoriedade, respeitando a Norma Regulamentadora 17 (NR-17), que trata do tema. Segundo outra pesquisa, esta da consultoria

Berry Consult, empresas que investem em ergonomia reduzem em até 30% o absenteísmo causado por problemas musculoesqueléticos.

Colaboradores que trabalham sem desconforto físico tendem a ser mais engajados e produtivos ao longo do expediente. “A demanda por produtos ergonômicos tem crescido consideravelmente e o seu uso deixou de ser um diferencial e passou

a ser uma necessidade em muitos ambientes de trabalho. Esses acessórios, principalmente com o aumento do uso de notebooks, proporcionam mais conforto e segurança, ajudando a prevenir dores e reduzir afastamentos causados por má postura”, frisa César Soares, gerente de e-commerce Mixtou, ao Estado de Minas.

CLIQUE ABAIXO E OUÇA

CLIQUE ABAIXO E ACESSE

NORMAS REGULAMENTADORAS

Norminha 830

Inteligência Artificial não substituirá seu time, mas revelará gargalos

Norminha 830, 01/05/2025

Por Gleyber Rodrigues, especialista em Marketing de Autoridade e Tecnologia

Por muito tempo, a Inteligência Artificial foi vista como uma ameaça ao trabalho humano. Mas a verdade é que, nas empresas que mais crescem, a IA não está tirando empregos - está revelando gargalos, automatizando o que consome energia à toa, e expondo o que realmente gera resultado.

Enquanto algumas organizações ainda discutem se devem ou não “adotar a IA”, outras já estão dobrando o faturamento com ajuda dela. O uso inteligente da tecnologia deixou de ser um diferencial e se tornou um divisor de águas: ou você aprende a usar a IA como alavanca, ou vai ser ultrapassado por quem já entendeu o jogo.

Neste artigo, você vai conhecer dez ferramentas de IA com funcionalidades parecidas com o ChatGPT que podem transformar setores como marketing, gestão e financeiro. Ferramentas que ajudam desde criar campanhas que convertem até organizar suas finanças com eficiência e clareza. Mais do que uma tendência, a IA é hoje a parceira estratégica que toda empresa precisa para crescer com inteligência, agilidade e precisão.

1. ChatGPT (OpenAI)

ChatGPT é um modelo de linguagem avançado que compreende e gera textos humanos. Ele pode conversar, criar conteúdos, responder perguntas e automatizar tarefas cognitivas. É amplamente utilizado em diversas áreas, de atendimento ao cliente à criação de conteúdo. Além disso:

- Ajuda empresas a automatizarem o atendimento, produzirem conteúdo de marketing, treinarem equipes e tomarem decisões baseadas em dados. Também pode criar scri-

pts de vendas, e-mails de prospecção, relatórios analíticos e insights personalizados.

- Melhora a eficiência operacional e reduz custos com suporte e criação de materiais. É ideal para líderes e times que precisam de respostas rápidas e conteúdo de qualidade.

- Aumenta a produtividade e a escalabilidade de setores internos.

2. Copy.ai

Copy.ai é uma IA especializada na geração de textos de marketing, como anúncios, e-mails, postagens e descrições de produto. Ela utiliza modelos de linguagem treinados para conversão e persuasão. Além disso:

- Acelera a produção de conteúdo para redes sociais e anúncios pagos.

- Permite testes A/B com diferentes versões de cópias.

- Reduz o custo de aquisição ao melhorar a conversão dos textos.

- Ajuda pequenos negócios a competir com grandes marcas, criando conteúdo profissional.

- Otimiza o funil de vendas e campanhas de engajamento digital.

3. Jasper (ex-Jarvis)

Jasper é uma IA voltada para copy writing, storytelling, SEO e marketing. Ela oferece templates otimizados para diferentes tipos de conteúdo. Muito usada por agências, criadores de conteúdo e departamentos de marketing.

- Cria conteúdos otimizados para blogs, redes sociais e páginas de vendas.

- Facilita a escalada da produção de conteúdo com consistência e qualidade.

- Ajuda na geração de leads e autoridade por meio de SEO.

- Aumenta o alcance e o tráfego orgânico com palavras-chave otimizadas.

4. Fireflies.ai

Fireflies é uma IA que grava, transcreve e resume reuniões automaticamente. Pode ser integrada a Zoom, Google Meet, MS Teams e outras plataformas. Ideal para times de vendas, projetos e gestão, já que:

- Garante que nenhuma informação importante das reuniões se perca.

- Facilita a delegação e acompanhamento de tarefas entre equipes.

- Economiza tempo com relatórios automáticos e resumos acionáveis.

- Melhora a comunicação interna e o alinhamento estratégico.

- Traz mais agilidade e foco para decisões comerciais e operacionais.

5. Pictory.ai

Pictory transforma textos longos (como artigos ou scripts) em vídeos curtos com narração e legendas. Usa IA para selecionar imagens, vídeos e trechos-chave automaticamente. Perfeita para marketing de

conteúdo e redes sociais, pois:

- Converte conteúdos estáticos em vídeos atrativos e de alta conversão.

- Aumenta o engajamento nas redes sociais com vídeos rápidos e virais.

- Ajuda a construir autoridade da marca com storytelling em vídeo.

- Reduz o custo de produção audiovisual com ferramentas automatizadas.

- É ideal para YouTube, Instagram, TikTok e campanhas patrocinadas.

6. Notion AI

Notion AI é um assistente de escrita e produtividade dentro do sistema de organização do Notion. Ajuda a gerar textos, planejar projetos e estruturar ideias. Funciona como um “copiloto” para a gestão do conhecimento da empresa.

- Facilita a criação de documentos, relatórios e planejamentos de forma colaborativa.

- Melhora a comunicação entre setores com centralização de dados.

- Economiza tempo de brainstorming, criação e revisão de textos.

- Organiza processos e padroniza fluxos internos com agilidade.

- Ideal para empresas que buscam crescer com organização e estratégia.

7. Descript

Descript é uma plataforma de edição de áudio e vídeo baseada em texto, que permite editar gravações como se estivesse editando um documento Word. Inclui IA de transcrição, remoção de ruídos e até geração de voz. Além disso:

- Acelera a produção de vídeos de marketing, podcasts e treinamentos internos.

- Facilita a edição para quem não tem experiência técnica.

- Reduz custos com freelancers ou editores externos.

- Aumenta a presença digital com conteúdos consistentes e rápidos.

- Perfeito para criar aulas, vídeos institucionais e posts virais.

8. Looka

Looka é uma IA para criação de identidade visual. Gera logotipos, paletas de cores, tipografias e kits de marca automaticamente, que ainda:

- Permite lançar a marca de forma rápida e impactante.

- Cria consistência visual em todas as comunicações.

- Ajuda no posicionamento de mercado com identidade forte.

- Economiza com design gráfico sem comprometer a qualidade.

- Facilita a criação de sites, perfis de redes e materiais gráficos.

9. QuickBooks AI

QuickBooks é uma plataforma de contabilidade que usa IA para automatizar finanças. Analisa despesas, fluxo de caixa, emite faturas e compila relatórios.

Seu colaborador mais seguro com

Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!

Equipamentos de Segurança

FALE CONOSCO AGORA MESMO! É SÓ CLICAR

18 3608-3003

RUA BRASIL, 177 - BAIRRO SAO JOAO - ARAÇATUBA/SP

Confea cancela cinco registros profissionais devido a Brumadinho

Norminha 830, 01/05/2025
O "tsunami de lama" causado pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, pertencente à Vale, em 25 de janeiro de 2019, provocou a morte de 272 pessoas e prejudicou diversas famílias de Brumadinho-MG. Última instância recursal do Sistema Confea/Crea, o plenário do Confea cancelou, em sua plenária 1.706. realizada em 28 de março, o registro desses profissionais após o direito ao contraditório e à ampla defesa.



Sessão plenária do Confea que cancelou registros de profissionais que atuavam em Brumadinho-MG

“Existiam profissionais responsáveis pelas medidas de segurança, pelo planejamento de contenção, na Vale e em outras empresas envolvidas. O plenário do Confea cancelou o registro de cinco profissionais que tinham responsabilidade pela barragem nas funções que ocupavam. Isso é uma forma de fazer justiça porque eles não poderão mais atuar como profissionais”, informou o presidente do Confea, eng. telecom. Vinicius Marchese.

Ainda segundo o depoimento do

presidente do Confea nas redes sociais do Confea, as punições representam a resposta administrativa necessária, por parte do Sistema Confea/Crea, para que os profissionais se mantenham atentos às suas responsabilidades no exercício de suas funções. “Ser responsável por uma atividade técnica, vai muito além de assinar pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Você é responsável pela segurança das pessoas porque subentende-se que você tem capacidade técnica e responsabilidade para garantir a segurança de todas as pessoas que estão envolvidas sob a sua atuação técnica. Nesse caso de Brumadinho, eles causaram danos à vida das pessoas e precisávamos dar essa resposta”, asseverou.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!



Presidente Vinicius Marchese enfatiza a importância da responsabilidade técnica profissional

Ao tratar de “um dos maiores acidentes ambientais da nossa história”, o presidente do Crea-MG, eng. civ. Marcos Gervásio, considerou

que, após o rigoroso processo de apuração, o Sistema Confea/Crea atuou com responsabilidade, transparência e firmeza para a proteção da sociedade. “A engenharia deve estar sempre a serviço da vida. A fiscalização do exercício profissional é um dos pilares da nossa instituição. Ficaremos sempre atentos para que tragédias como essas não se repitam nunca mais”.



Presidente do Crea-MG, eng. civ. Marcos Gervásio apontou a importância da fiscalização do exercício profissional

Trânsito em julgado

A condenação dos cinco profissionais obedece ao trânsito previsto na Resolução 1.004/2003, que descreve a condução de processo ético-disciplinar, previsto pelo Código de Ética do Profissional da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia (Resolução 1.002/2003). O cancelamento de registro obedece à resolução 1.090/2017, que regulamenta o artigo 75 da Lei 5.194/1966, prevendo “má conduta pública e escândalos praticados pelo profissional ou sua condenação definitiva por crime consi-

derado infamante”.



Conselheiro federal eng. eletríc. Amarildo Almeida defende a valorização dos princípios éticos da profissão

No caso dos profissionais punidos pela tragédia de Brumadinho, a pena foi atribuída à negligência, definida pela Resolução 1.090 como: “a atuação omissa do profissional ou a falta de observação do seu dever, principalmente aquela relativa à não participação efetiva na autoria do projeto ou na execução do empreendimento”.

Iniciado, junto aos Creas, pela câmara especializada da modalidade do denunciado e instruído por meio de sua Comissão de Ética Profissional, o processo é julgado pelo plenário e seus recursos conduzidos à Comissão de Ética e Exercício Profissional (Ceep), do Confea. “Há respeito ao contraditório e à ampla defesa”, assegura o membro da Comissão, eng. eletríc. Amarildo Almeida. A cassação prevista tem duração de cinco anos.



Gerente técnico do Confea, Henrique Nepomuceno descreve os procedimentos internos do processo ético-disciplinar

“Antes, fazemos a instrução técnica do recurso apresentado ao Confea, com a avaliação dos fatos em contraposição aos preceitos éticos previstos no Código de Ética, emitindo um parecer para subsidiar a atuação das instâncias decisórias, no caso a Ceep e o plenário”, explica o gerente técnico do Confea, Henrique Nepomuceno.

Ética

Durante participação na terceira reunião ordinária, concluída na sexta-feira (11/4), no Confea, o conselheiro federal Amarildo Almeida considerou que a decisão do plenário do Confea ratifica as garantias previstas pelos procedimentos éticos do Sistema. “Cada vez mais, os profissionais tomam consciência da importância do comportamento ético junto à sociedade. Estamos ampliando a divulgação dos nossos princípios éticos, o Sistema está atento. Não podemos nos abster de tomar ações”, afirma.

Opinião semelhante à do conselheiro federal eng. metal. Francis Saldanha. Proveniente do Crea-MG e tendo acompanhado alguns dos processos éticos relacionados à Brumadinho, ele se emocionou durante o julgamento dos profissionais en-



Eng. metal. Francis Saldanha participou do processo ético-disciplinar ainda no Crea-MG

volvidos com a tragédia, durante a plenária do final de março. “Foi comprovada a omissão desses profissionais, principalmente em relação às instalações mantidas abaixo do nível da barragem, onde a maioria das pessoas morreu. Foi uma omissão com danos terríveis”.



Outros casos relacionados ao exercício profissional em Brumadinho deverão ser pautados pelo plenário do Confea em 2025

“Com responsabilidade, os preceitos éticos são respeitados, não prescindindo do devido processo legal, ou seja, dentro da ampla defesa e contraditório, reafirmando o compromisso do Sistema com a defesa da sociedade”, atesta o gerente técnico, Henrique Nepomuceno.

Henrique Nunes
 Equipe de Comunicação do Confea

CONFEA

Nº 830

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

CLIQUE ABAIXO E OUÇA



CLIQUE ABAIXO E ACESSE

NORMAS REGULAMENTADORAS

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?

NOSSO NOVO SITE:

www.norminha.net.br

NO GRUPO DE WHATS "NORMINHA GRATUITO":

<https://chat.whatsapp.com/EI44iiPgKFJF04XZhDSSO>

NO CANAL DO TELEGRAM:

<https://t.me/norma2009>

INSTAGRAM, SIGA-NOS:

https://www.instagram.com/norminha_revista/

OU ADICIONE NOSSO WHATS 18 99765-2705 NO SEU GRUPO QUE IREMOS POSTAR AS EDIÇÕES SEMANALMENTE.

ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

CONTATOS:

- (18) 99635-3275
- (18) 99122-6955
- (18) 99110-0486
- <https://guarainsp.com.br/>
- comercial@guarainsp.com.br
- guarainsp@outlook.com

GUARAINSP
 INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO

REDES SOCIAIS:

- @guarainsp
- Guarainsp
- Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA

INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO

INSPEÇÃO DE TANQUES

INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES

INSPEÇÃO DE VÁLVULA

INSPEÇÃO DE MANOMETRO

TREINAMENTOS CONFORME NR 13

ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

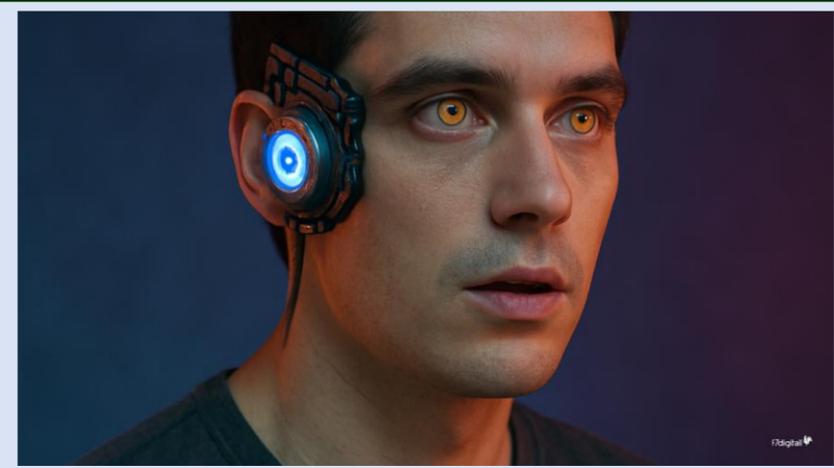


Imagem gerada por ChatGPT, com prompt do autor

A revolução da realidade virtual: muito além do que você imagina

Norminha 830, 01/05/2025

Apesar de muitos ainda pensarem que a realidade virtual (RV) é um território reservado aos jovens gamers e entusiastas de tecnologia, essa inovação tem se expandido de forma avassaladora e conquistado espaço em diversos campos. Mais do que entretenimento, a RV é uma força transformadora, redefinindo a maneira como interagimos com o mundo e abrindo portas para um futuro vibrante e repleto de possibilidades.

Dizem que a ficção um dia pode virar realidade. Pois é, ao assistir a mais recente temporada da série Black Mirror, me inspirei para ver o que está acontecendo nessa área. E para minha surpresa, suas aplicações já estão sendo utilizadas para várias coisas.

A partir das melhorias na resolução de telas, na redução na latência dos sistemas e na maior precisão dos sensores de movimento - que cada dia estão mais instantâneos, o nível das experiências virtuais estão num novo patamar. Ainda, a integração com inteligência artificial (IA) traz interações personalizadas que se adaptam às necessidades individuais. E os óculos standalone, que operam de forma independente, sem depender de computadores ou smartphones, também estão em franca evolução. Tudo isso para garantir aos usuários vivências totalmente imersivas, reais e confortáveis, além de reforçarem a democratização da RV para mais pessoas e setores.

Imagine médicos realizando cirurgias em simuladores incrivelmente detalhados ou pilotos enfrentando condições de risco em ambientes controlados, tudo sem colocar vidas em perigo? Isso já está acontecendo. A RV está sendo um divisor de águas, mesclando teoria e prática de maneira eficaz, com resultados que destacam a retenção de conhecimentos e o aperfeiçoamento de habilidades. E é só o começo!

Na saúde mental, a realidade virtual oferece uma ferramenta poderosa para enfrentar medos e traumas. A exposição gradual e segura em ambientes virtuais tem sido crucial para tratar fobias e transtornos como ansiedade e estresse pós-traumático. Já na arquitetura e design, ela permite criar protótipos realistas, antecipando ajustes em pro-

jetos antes da execução, economizando tempo e dinheiro. Em clínicas de reabilitação física, jogos e exercícios interativos tornam o processo mais motivador e eficaz, unindo inovação e saúde. Tudo isso já vem sendo utilizado com muita frequência.

E o que dizer do impacto social? Jogos em RV continuam a evoluir, mas o surgimento de plataformas imersivas de socialização já está conectando pessoas ao redor do mundo de maneiras inimagináveis. A interação em ambientes virtuais abre portas para novas formas de comunicação, colaboração e até mesmo negócios. O horizonte da realidade virtual é brilhante. Com a evolução da computação quântica e da IA, os ambientes virtuais prometem se tornar ainda mais realistas e intuitivos. A integração ao metaverso, por exemplo, vislumbra uma convergência entre trabalho, lazer e socialização em um único espaço digital. Além disso, a fusão com realidade aumentada (RA) dá origem à realidade mista, uma solução híbrida que pode transformar setores como varejo, manufatura e saúde.

Se você ainda não viu a última temporada da intrigante da série Black Mirror, deveria. Num dos episódios, o contexto faz uma alusão justamente sobre o tema que estamos falando aqui. Uma produtora faz praticamente a produção inteira de um filme através de uma realidade de virtual, onde o ator principal é colocado dentro de cenários e interage com um elenco totalmente artificial.

Segundo especialistas e futurólogos, não há dúvida de que a RV já está moldando nosso presente e será um dos principais pilares do futuro. Quando estiver bem popularizada, o acesso à educação e a oferta de alternativas inovadoras na medicina e no entretenimento, entre outras tantas áreas, serão abundantes. Este é o futuro da realidade virtual: uma fusão extraordinária entre criatividade, inovação e impacto real na vida das pessoas. E para quem gosta, isso está apenas começando. Seu verdadeiro potencial promete muitas surpresas.

***Cássio Betine** é head do ecossistema regional de startups, coordenador de meetups tecnológicos regionais, coordenador e mentor de Startup Weekend e pilot do Walking Together. Cássio é autor do podcast Drops Tecnológicas

N830



Vereador Pedro Roberto Gomes, autor da Lei do "Abril Verde" em Rio Preto/SP profere palestra Teatro do Sesi

São José do Rio Preto/SP celebra o "Abril Verde"

Norminha 830, 01/05/2025

Dentro do mês em que celebramos o "Abril Verde", em São José do Rio Preto/SP, lei de autoria do vereador **Pedro Roberto Gomes** (Republicanos), nº 12952 de 08/05/18, organiza alguns eventos em respeito a essa importante data.

Pedro convidou para usar a Tribuna da Câmara a gerente do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, (também lei de sua autoria nº8629/2002), **Danielle Gomes**, e a juíza do Trabalho, **Dra. Fernanda Amabile Marinho de Souza**.

O vereador solicitou que o painel da Câmara Municipal tenha a cor verde durante o mês de abril e, na quarta-feira, 23, foi visitar as instalações e funcionários do CEREST, Rio Preto, ocasião em que conversamos bastante sobre a atuação do órgão, que presta assistência a trabalhadores acometidos por doenças e agravos relacionados ao trabalho, independentemente de vínculo empregatício, e também atua na promoção, prevenção, recuperação e vigilância em saúde do trabalhador num raio de ação em 102 municípios.

"Foi uma visita produtiva onde ouvi os trabalhadores, ação, atuação, estatísticas, dados importantes do trabalho e as dificuldades, as quais



iremos dar andamento, especialmente em relação ao prédio inadequado para atendimento ao público", disse Pedro Roberto.

Por fim, dia 28, no Teatro do Sesi, das 8h30 às 11h30, o vereador e



regional do Trabalho da 15ª Região, pelo Programa Trabalho Seguro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em parceria com o Fórum Municipal de Aprendizagem e Erradicação do Trabalho Infantil.

"Um mês com muitas atividades as quais vocês estão convidados. Participem e deem sugestões para construirmos cada vez mais um Abril Verde cada vez melhor", con-



demais convidados participaram do Fórum Municipal de Aprendizagem e Erradicação do Trabalho Infantil, evento organizado pelo Tribunal Re-

conclui o parlamentar rio-pretense.

N830

CONTATOS:

- (18) 99635-3275
- (18) 99122-6955
- (18) 99110-0486
- <https://guarainsp.com.br/>
- comercial@guarainsp.com.br
- guarainsp@outlook.com

REDES SOCIAIS:

- @guarainsp
- Guarainsp
- Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA	INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO	INSPEÇÃO DE TANQUES	INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES	INSPEÇÃO DE VÁLVULA	INSPEÇÃO DE MANOMETRO	TREINAMENTOS CONFORME NR 13

ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

A falta de comprometimento do empregador com a Saúde e Segurança do Trabalho: Uma barreira à prevenção efetiva.

Norminha 830, 01/05/2025

Por Alencar A. Lunardello, Engenheiro de Segurança do Trabalho. (16) 98251.6570

A **Segurança** e Saúde no Trabalho (SST) é uma área essencial para a proteção da integridade física e mental dos trabalhadores, garantindo ambientes laborais mais dignos e saudáveis. No entanto, mesmo após quase cinco décadas de regulamentação e avanços normativos, a SST ainda é tratada com descaso por grande parte das empresas, que não compreendem sua real importância ou a implementam apenas para cumprir exigências legais, sem um compromisso genuíno com a prevenção.



Desde a criação das primeiras normas regulamentadoras (NRs) no Brasil, na década de 1970, até os dias atuais, houve um significativo avanço na estruturação legal da SST. Normas como a NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), a NR-17 (Ergonomia) e a NR-35 (Trabalho em Altura) estabelecem diretrizes claras para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

No entanto, a aplicação dessas normas muitas vezes esbarra na resistência empresarial, que enxerga a SST como um custo, e não como um investimento.

Muitas empresas ainda adotam uma postura reativa, agindo apenas após a ocorrência de acidentes graves ou multas trabalhistas, em vez de promover uma cultura preventiva. Essa visão míope ignora que um ambiente de trabalho seguro reduz absenteísmo, aumenta a produtividade e evita passivos judiciais.

Apesar da retórica corporativa sobre "valorização do capital humano", os indicadores demonstram uma realidade diferente:

- 45% das empresas não atingem as metas mínimas de treinamento em SST, segundo dados do Ministério do Trabalho em 2.023.
- Segundo a Fundação Getúlio Vargas (2.022) apenas 28% dos trabalhadores consideram que a segurança é prioridade em suas organizações.
- Para a Organização Internacional do Trabalho (Brasil) 62% dos acidentes graves ocorrem em empresas com programas de SST apenas formais.

No Brasil, os dados também são alarmantes. De acordo com o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho (MPT/OIT), entre 2012 e 2022, foram registrados 5,5 milhões de acidentes de trabalho, com 22,9 mil mortes e bilhões em custos previdenciários (MPT/OIT,

2023). Apesar dos avanços nas leis de proteção ao trabalhador, como as Normas Regulamentadoras (NRs), muitos casos ainda são subnotificados, especialmente em setores informais e terceirizados.

Esses números revelam uma realidade dura: o trabalho ainda adocece e mata. É urgente reforçar políticas públicas, fiscalização e a cultura de prevenção para mudar essa triste estatística. A vida do trabalhador deve ser prioridade, não um custo operacional.

A segurança do trabalho não é um conjunto de normas engavetadas, nem um custo operacional a ser minimizado. É, antes de tudo, o reflexo direto da conscientização e do envolvimento genuíno da direção das empresas com os profissionais de SST. Quando a alta liderança abraça a causa da prevenção, toda a organização se transforma e os números alarmantes de acidentes finalmente começam a cair.

Nos últimos anos, os dados têm nos mostrado uma triste realidade: a maioria dos acidentes graves poderia ser evitada se houvesse um comprometimento real da direção com as práticas de segurança.

De acordo com o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho (MPT/OIT, 2023), mais de 70% dos acidentes ocorridos em ambientes industriais estão relacionados à falta de investimento em prevenção e ao descumprimento de normas básicas. Isso não é falha operacional é falha de gestão.

A implementação de uma política de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) eficaz é um dos maiores desafios enfrentados por organizações de todos os portes e segmentos. Enquanto os benefícios de um ambiente seguro são inquestionáveis, a dificuldade em traduzir as normas e boas práticas em resultados concretos persiste como uma barreira significativa. Esta mensagem explora os principais obstáculos e apresenta caminhos para superá-los.

Quando os líderes demonstram, através de ações concretas, que a segurança é prioridade, isso se reflete em toda a cadeia de comando. Investimentos em equipamentos, treinamentos e melhorias nos processos não acontecem por acaso – são fruto de decisões estratégicas tomadas no nível mais alto.

Muitas empresas ainda veem a segurança como "gasto", não como in-

vestimento. A direção que entende seu papel aloca recursos específicos para SST, garantindo que nenhum trabalhador precise arriscar sua vida por falta de EPIs adequados ou manutenção preventiva.

Os técnicos e engenheiros de segurança não podem trabalhar no escuro. Eles precisam de apoio da direção para implementar medidas efetivas. Quando há uma comunicação aberta e uma escuta ativa, as soluções surgem de forma colaborativa. Não adianta ter os melhores equi-

pamentos se a cultura da empresa pressiona por produtividade a qualquer custo. A direção deve ser a primeira a dizer: "Nenhum serviço é tão urgente que não possa ser feito com segurança". Enquanto a direção fornece a estrutura e o apoio necessários, os profissionais de SST são os guardiões da aplicação dessas medidas no dia a dia. Eles são os olhos que enxergam os riscos invisíveis para muitos, as vezes que lembram dos protocolos mesmo quando a pressão por resultados aumenta. Mas, sem o respaldo da liderança, seu trabalho fica impossibilitado.

Empresas que investem seriamente em segurança - como algumas multinacionais do setor químico e de construção pesada - mostram que acidentes podem ser reduzidos a zero quando há comprometimento da direção. Elas não apenas cumprem as NRs, mas vão além, criando ambientes onde cada trabalhador se sente verdadeiramente protegido. Infelizmente, muitas organizações ainda operam na lógica do "a pagar incêndios". Esperam que ocorra uma tragédia para, só então,

tomar providências. Essa postura reativa custa vidas e gera prejuízos incalculáveis – humanos e financeiros.

Segurança do trabalho não se decreta – se constrói. E essa construção exige alicerce sólido: o compromisso irrestrito da direção das empresas. Quando os líderes entendem que proteger vidas é sua maior responsabilidade, os números de acidentes deixam de ser estatísticos para se tornarem histórias de sucesso.

Enquanto as Normas Regulamentadoras (NRs) forem encaradas como meros impedimentos ao desenvolvimento e custos operacionais elevados, continuaremos presos a um ciclo perverso: trabalhadores expostos a riscos evitáveis, empresas vulneráveis a ações judiciais milio-

nárias e um sistema previdenciário sobrecarregado com benefícios acidentários.

Enquanto gestores e empresários insistirem em enxergar as Normas Regulamentadoras como "burocracia" e "gasto desnecessário", continuaremos contando corpos. Corpos que caem de altura. Corpos queimados por produtos químicos. Corpos esmagados por máquinas sem proteção. Esta não é uma mensagem de alerta - é um grito de revolta contra uma mentalidade assassina que transforma vidas em planilhas de custos.

Eng. Seg. Trabalho
Alencar A. Lunardello
(16) 98251.6570
stal.consultoria@gmail.com

N830

Fundacentro terá concurso público para 65 vagas

Norminha 830, 01/05/2025

A **Fundacentro** será um dos 35 órgãos federais a participar da 2ª edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), que oferecerá 3.352 vagas. O anúncio foi feito na segunda-feira, 28 de abril, pela ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck. A instituição, voltada para a segurança e saúde no trabalho (SST) e com sede em São Paulo/SP, oferecerá 65 vagas para nível superior.

"Isso é muito importante, ajudará a reorganizar essa instituição que produz e difunde conhecimento para o trabalho decente, seguro, saudável", afirma o presidente da Fundacentro, Pedro Tourinho. O anúncio ocorreu em uma data significativa para a área de atuação institucional: o Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho.

Concurso Unificado

O CPNU 2 será dividido em nove blocos temáticos. O/a candidato/a opta por um deles e, nesse espaço, pode se inscrever para diferentes

cargos em instituições variadas. Há verás dois dias de aplicação de provas. O primeiro, previsto para 5 de outubro, abrange questões objetivas, para todos/as candidatos/as inscritos/as. A aplicação ocorrerá em 228 locais de todo o Brasil.

Já no segundo dia, previsto para 7 de dezembro, serão realizadas provas discursivas apenas para os/as habilitados/as na 1ª fase. A convocação para essa etapa contemplará os/as candidatos/as aprovados/as em até 9 vezes o número de vagas de cada cargo, tanto para ampla concorrência quanto para vagas reservadas.

No caso da Fundacentro, as vagas oferecidas se dividem em 40 tecnologistas, 15 analistas em ciência e tecnologia e 10 pesquisadores. Os detalhes serão especificados no edital, previsto para julho de 2025. Nesse mesmo mês, serão abertas as inscrições. A previsão é que o resultado seja divulgado em fevereiro de 2026.

N830



ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

Lazer na vida profissional: dicas para desconectar e recarregar as energias

Norminha 830, 01/05/2025

O equilíbrio entre trabalho e lazer é fundamental para garantir uma vida profissional mais produtiva e saudável. No mundo atual, onde a rotina corporativa é cada vez mais exigente e o tempo livre muitas vezes se torna escasso, saber como desconectar do trabalho e recarregar as energias se torna um desafio para muitos profissionais.

A ausência de momentos de lazer pode levar ao esgotamento físico e mental, comprometendo a produtividade e até mesmo a saúde.

Neste artigo, escrevemos especificamente para quem precisa reavaliar a rotina, considerando momentos de diversão, descanso e equilibrando como a vida no trabalho.

Orientamos sobre como encontrar tempo para descansar e quais são as melhores práticas para equilibrar as responsabilidades do trabalho com momentos de relaxamento. Confira!

Por que é importante equilibrar o lazer com a vida profissional?

O lazer desempenha um papel relevante na qualidade de vida e no desempenho profissional. Quando há um excesso de trabalho e uma rotina sem pausas, o corpo e a mente começam a sentir os impactos negativos, como cansaço excessivo, estresse e falta de criatividade.

Além disso, o descanso adequado melhora a capacidade de concentração e a disposição para enfrentar desafios diários. Profissionais que sabem equilibrar suas responsabilidades com momentos de lazer costumam ser mais motivados e produtivos.

O descanso adequado também melhora a tomada de decisões e aumenta a capacidade de inovação, fatores fundamentais para o sucesso no ambiente corporativo.

Como desconectar do trabalho?

Para muitas pessoas, a dificuldade em desconectar do trabalho é um dos maiores desafios. Com a tecnologia permitindo acesso constante ao e-mail e às mensagens corporativas, é comum que profissionais levem as preocupações do trabalho para casa. No entanto, estabelecer limites claros entre o tempo profissional e o tempo pessoal é essencial para garantir momentos de descanso genuínos.

Uma das formas mais eficazes de desconectar é definir horários fixos para o uso de dispositivos eletrônicos. Evitar verificar e-mails e mensagens fora do expediente ajuda a criar um espaço mental de descanso. Além disso, estabelecer rituais de transição entre o trabalho e o lazer, como praticar um hobby ou fazer exercícios físicos, pode ajudar a

mente a desligar das responsabilidades corporativas.

Outra estratégia importante é a prática do mindfulness, que auxilia na concentração no presente e evita que a mente fique constantemente presa às preocupações do trabalho. Técnicas de respiração e meditação podem ser incorporadas à rotina para

ajudar no processo de desconexão e relaxamento.

Atividades de Lazer para Recarregar as Energias

Cada pessoa tem uma maneira diferente de relaxar e se desconectar do trabalho. O importante é encontrar atividades que proporcionem prazer e bem-estar. Entre as principais atividades que ajudam a recarregar as energias estão:

- Atividades físicas: exercícios como caminhada, corrida, natação ou yoga são ótimos para aliviar o estresse e aumentar a disposição.

- Hobbies e atividades criativas: pintura, leitura, jardinagem, tocar um instrumento ou qualquer atividade que traga satisfação pessoal pode ser uma excelente maneira de relaxar.

- Contato com a natureza: passar um tempo ao ar livre, seja em parques, praias ou montanhas, contribui para reduzir a ansiedade e melhorar o humor.

- Momentos com família e amigos: o convívio social é essencial para equilibrar a rotina e trazer momentos de felicidade e descontração.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

- Viagens e pequenas pausas: mesmo que seja um final de semana em um lugar diferente, mudar de ambiente ajuda a renovar as energias e voltar ao trabalho com mais motivação.

Como as empresas podem incentivar o lazer além do trabalho?

Muitos podem dizer que não é obrigação das empresas auxiliarem neste processo e, apesar de não ser um aspecto obrigatório, de fato as instituições têm muito a colaborar com o lazer dos colaboradores.

É por isso que, cada vez mais, organizações estão implementando políticas que incentivam seus cola-

boradores a terem momentos de descanso e autocuidado. Algumas empresas adotam práticas como horários flexíveis, programas de bem-estar, dias de folga adicionais e até mesmo espaços de relaxamento dentro do ambiente corporativo. É válido dizer que essas iniciativas não apenas melhoram a

qualidade de vida dos funcionários, mas também contribuem para o aumento da satisfação e do engajamento no trabalho, reduzindo também o absenteísmo.

Outro ponto importante é a valorização das férias e períodos de descanso. Incentivar os colaboradores a realmente se desconectarem durante suas folgas é essencial para que retornem revigorados e prontos para novos desafios.

Ou seja, saber desconectar do trabalho e recarregar as energias permite que os profissionais mantenham um alto desempenho sem comprometer sua saúde física e mental.



VISITE A REALIZARTE NO QR CODE

N830

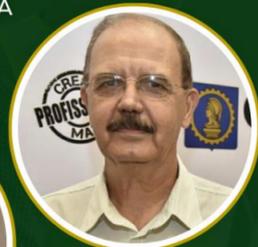
EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO ENSINO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

15 DE MAIO - 19h

HORÁRIO DE BRASÍLIA



Palestrante Eng. Prof. Benoni



Moderadora Eng.ª. Prof.ª. Elizabeth Cox



Palestrante Eng.ª. Dr.ª. Isabelle Arão

Palestrante Eng. Luiz Rosa

INSCRIÇÃO:

www.andestdobrasil.org/eventos/

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:



Norminha 830, 01/05/2025

Experiências Exitosas no Ensino da Segurança do Trabalho será um momento de reflexão e de apresentação de experiências de sucesso sobre o ENSINO da Segurança do Trabalho e de como podemos melhorar a qualidade no ensino com metodologias ativas e inovações que carregam para o CONHECIMENTO.

A ANEST do Brasil tem por missão promover a melhoria contínua do oferecimento dos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho que deve ser calçado na atualização constante dos conteúdos programáticos e na melhoria do uso das metodologias do ensino.

Os palestrantes serão: Eng.ª. Dr.ª. Isabelle Arão - Coordenadora do Curso de pós da UniAraguaia - Selo de EXCELÊNCIA Ouro, Eng. Prof. Benoni Martins e Prof. Honoris Causa Eng. Luiz Rosa ambos Diretores da

ANEST do Brasil com moderação realizada pela Prof.ª Honoris Causa Eng.ª Elizabeth Cox - Presidente da ANEST do Brasil.

Venha participar e conhecer um pouco mais sobre "como o ENSINO pode ser INOVADOR, Interessante e gerar CONHECIMENTO.

Será transmitida pelo YouTube da ANEST do Brasil TV

@andestdobrasil

Será emitido certificado. Inscrições:

<https://www.sympla.com.br/evento-online/experiencias-exitosas-no-ensino-da-seguranca-do-trabalho/2923245>



N830



www.rosinaldoramos.adv.br
advociarosinaldoramos

Presidente Prudente - SP
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge
☎ 18 3903-1046 ☎ 18 99742-4659
✉ contato@rosinaldoramos.adv.br

Presidente Epitácio - SP
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
☎ 18 3281-4342 ☎ 18 99637-9315
✉ contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

Lucélia - SP
Av. Internacional, 1340 - Centro
☎ 18 3551-1002 ☎ 18 99809-2880
✉ escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

Oswaldo Cruz - SP
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
☎ 18 3528-1146 ☎ 18 99730-7018
✉ contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

MANIFESTO:

Hoje é dia de dar voz ao que cresce em silêncio

Norminha 830, 01/05/2025

28 de Abril, lançamos no YouTube o documentário Manifesto Segurança 2030 - Resignificar o Futuro, apresentado por José Luiz Lopes.

Diante dos desafios de uma realidade cada vez mais complexa, instável e acelerada, reunimos várias vozes da área de Segurança no Brasil - Adilson Monteiro, Carmen Migueles, Gilsa Monteiro, PhD, Luciana Garcia de Sá, Rogerio Telmo, Rubens Kuhl, Sabrina Andrade Spier e Walter Blassioli Junior.

Assista o documentário:

<https://www.youtube.com/watch?v=1k2VT9S1TGQ>

Mais do que uma reflexão, este Manifesto é um convite à ação.

N830

Lema "SINTESP no caminho certo, sem Medo de Errar" comandou posse da nova diretoria

Norminha 830, 01/05/2025

Com a ampliação de sua atuação para 19 regionais em todo o estado, o Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo (SINTESP) empossou sua nova Diretoria Executiva, Diretoria Estadual, além dos membros do Conselho Fiscal e das Diretorias Regionais, em solenidade realizada na manhã deste sábado (12 de abril), na sede estadual da entidade, no centro de São Paulo. O evento marcou um novo ciclo para o setor prevencionista, com a promessa de um trabalho ainda mais abrangente em prol da segurança e do progresso em todo o estado. O lema "SINTESP no caminho certo, sem Medo de Errar" representa a dinâmica assumida pelos integrantes das diretorias empossadas para o quadriênio 2025 a 2029. Cerimônia foi marcada por uma homenagem especial em memória ao diretor do SINTESP, Cosmo Palasio.



Solenidade de posse da nova diretoria foi na sede do Sintesp, na capital paulista

A solenidade contou com as presenças de profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho de diversas regiões do estado, amigos, familiares e autoridades, entre eles Antonio de Sousa Ramalho Júnior, diretor executivo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo (Sintraco-SP) e conselheiro do Senai no Estado de São Paulo, que neste ato representou o presidente do Sintraco, Antonio de Sousa Ramalho; José Ramos de Carvalho, representando Carolline Kerestes, presidente da Associação Paulista dos Gestores Ambientais (APGAM); Luiz Carlos de Olivei-

ra, o Luizinho, secretário nacional da Secretaria Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador da Força Sindical que representou a Força Sindical Estadual e Nacional; e Ricardo Pereira, representando a Deputada Federal Renata Abreu e Alcino de Andrade, da Executiva Nacional do partido Podemos.

Diretoria SINTESP Gestão 2025-2029

Sob a liderança de Valdizar Albuquerque, presidente reeleito para a gestão 2025-2029, com a nova chapa "SINTESP no caminho certo, sem Medo de Errar", os membros da nova Diretoria Executiva, Diretoria Estadual, Conselho Fiscal e Diretorias Regionais reafirmam a esperança em uma gestão firme, ética e incansável.

Ao longo de seu primeiro mandato, Valdizar demonstrou compromisso, seriedade e resultados concretos em defesa da categoria. A recondução ao cargo é o reflexo de um trabalho bem feito e da confiança conquistada. Essa marca foi reconhecida nos discursos proferidos por Luizinho, Ramalho Jr., Carvalho e Ribeiro, na cerimônia de posse.

Dando continuidade, Valdizar expressou sua satisfação ao empossar os integrantes das novas diretorias da Executiva, da Estadual, do Conselho Fiscal e das Diretorias Regionais, cujos representantes presentes receberam seus diplomas e reafirmaram o compromisso com os objetivos e missão do SINTESP em prol dos TSTs em todo o Estado

de São Paulo.

Continuidade de uma estratégia bem consolidada

Para finalizar a solenidade, Valdizar Albuquerque lembrou alguns momentos da antiga gestão e destacou algumas das metas estabelecidas quando assumiu a presidência, que aconteceu em meio ao período de pandemia da covid-19, reforçando mais ainda os desafios a serem encarados no dia a dia do sindicato.



"A nossa preocupação era manter o SINTESP de portas abertas porque estávamos saindo de uma reforma que tirou grande parte do custeio sindical e também atravessando o processo de pandemia. O nosso presidente na época, Marcos Antonio Ribeiro, o Marquinhos, enfrentou grandes desafios antes de terminar sua gestão e teve que tomar decisões que não foram fáceis, como a demissão de todos os funcionários", contou.



Valdizar Albuquerque, presidente do Sintesp, destacou continuidade das ações em prol dos TSTs

Valdizar comentou ainda que, assim, os diretores eleitos para a gestão 2021-2025 assumiram seus cargos em meio a falta de recursos para atender os associados. "E até hoje enfrentamos diversos desafios por não termos a infraestrutura de pessoal necessária para dar esse pronto atendimento. Então, começamos a trabalhar com prioridades, como a de continuar representando o técnico de segurança quanto aos seus direitos, ampliar essa representação para defender, cada vez mais, os direitos e focando, exclusivamente, o cumprimento do piso salarial e contratação do profissional técnico de segurança do trabalho", pontuou.

Com toda a dificuldade de fiscalizar, ele informou ainda, que o SINTESP conseguiu, em 2024, 498 fiscalizações. "Todos os departamentos trabalham com afinco, mas o Jurídico e o Financeiro estão sendo

primordiais para alcançarmos nossos objetivos. Muitos técnicos só descobrem essa profissão quando são demitidos e recorrem a nós porque, muitos deles não sabem o próprio direito como trabalhador, e, em muitos casos, eles não se sentem trabalhadores. E, independente de qualquer coisa, quando eles recorrem ao nosso trabalho, nós atendemos e damos toda a assessoria necessária", frisou.

Quando abaixo do piso é assédio moral, é covardia. E a nossa gestão não vai permitir isso. Nós vamos para cima com tudo!", alertou Valdizar.

No encerramento da cerimônia, os convidados foram recepcionados com um coquetel comemorativo.

Confira os nomes dos diretores/diretoras e respectivas diretorias regionais no site da entidade:

sintesp.org.br.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

HOMENAGEM COSMO PALASIO

A solenidade de posse da nova diretoria do SINTESP para a gestão 2025-2029 foi marcada por um misto de celebração e profunda emoção. Em meio à alegria pela nova etapa do sindicato, pairava a tristeza pela recente perda de **Cosmo Palasio de Moraes Junior**. Em uma tocante homenagem in memoriam, o SINTESP eternizou o legado desse renomado professor, consultor e palestrante de SST, amplamente reconhecido como uma das maiores referências e figura admirada entre os profissionais prevencionistas, especialmente os técnicos de segurança do trabalho. Um dos Auditórios, reformado e reestruturado foi batizada com seu nome: **'Auditório Cosmo Palasio'**.



O nome do novo auditório do Sintesp homenageia seu diretor, Cosmo Palasio

Visivelmente emocionado, o presidente do SINTESP, Valdizar Albuquerque, destacou a merecida honraria ao amigo Cosmo Palasio, ressaltando sua imensa representatividade para a categoria e o vasto legado que deixou. "Ele partiu para outro plano, mas não permitiremos que seja esquecido. Ele permanecerá presente entre nós, através da nomeação deste auditório. Elaboraremos um breve histórico de sua trajetória, que estará disponível na entrada, e nada mais justo, pois este é o local onde capacitamos nossos trabalhadores. Quem mais capacitou técnicos de segurança por todo o Brasil? Quem, durante todo esse tempo, trouxe tanta informação relevante? Quem se preocupou tanto com a ética profissional quanto ele? Cosmo Palasio não foi apenas um técnico de segurança do trabalho; ele foi um mestre, uma inspiração para muitos, inclusive para mim. Assim, seu legado se eterniza para nós e para todos os trabalhadores que vierem se capacitar aqui, sob sua benção. Esta é nossa singela homenagem e demonstração de nossa gratidão por tudo o que ele fez e representou", declarou Valdizar.

REVISTA CIPA

N830

ATENDIMENTO
PERSONALIZADO

AQUI, SUA SEGURANÇA É NOSSA PRIORIDADE. CONTE COM A GENTE PARA ESCOLHER O EPI IDEAL!

EPI.com
Equipamentos de Segurança

Rua Brasil, 177
Araçatuba/SP

FALE CONOSCO AGORA MESMO! É SÓ CLICAR

18 3608-3003

Hierarquia da Prevenção

Descubra dicas práticas e insights valiosos para fortalecer a segurança no trabalho. A cada edição, trataremos estratégias.

Orlane Pereira
Engenheira de Segurança do Trabalho; Consultora SST; Gestão e Estratégias em SST; Prevenção de Acidentes; Palestrante e Escritora

www.orlanepereira.com - (11) 96843-9406 contato@orlanepereira.com

Treina pra Evitar ou Aprende pela Dor?

Norminha 830, 01/05/2025

"**Treinamento** não é custo, é investimento na vida." Sempre falo isso porque, na prática, é exatamente essa a diferença entre empresas que evitam problemas e aquelas que só aprendem com a dor. E acredite: a dor no mundo do trabalho sempre vem pesada, seja no bolso, seja na consciência.

Já presenciei de perto como a falta de preparo pode custar caro. Uma vez, numa empresa de logística, o gerente me disse: "Orlane, aqui o trabalho é simples, não precisa de muito treinamento." Mas bastou um colaborador operar um equipamento sem o devido preparo para o desastre acontecer. Uma empilhadeira mal manuseada quase causou um acidente fatal. Não teve vítima, mas o susto foi o suficiente pra deixar claro: o básico que eles ignoravam era o que faria a diferença.

Agora, em outro cenário, vi o oposto. Uma empresa do setor de energia decidiu que, antes de qualquer operação crítica, todos os colaboradores passariam por reciclagens constantes. Não era só protocolo; era cultura. Treinavam simulações, revisavam procedimentos e, mais importante, faziam a equipe entender o porquê de cada regra. O resultado? Acidentes praticamente inexistentes, moral alta e um ambiente onde todos sabiam o valor do que faziam.

CLIQUE ABAIXO E OUÇA



CLIQUE ABAIXO E ACESSE
NORMAS REGULAMENTADORAS

Sabe o que separa esses dois cenários? O entendimento de que treinamento não é gasto, é prevenção. Quem investe em capacitação cria equipes preparadas, confiantes e, acima de tudo, seguras. Quem deixa o treinamento de lado, invariavelmente, paga pra aprender com o erro.

Eu sempre pergunto: por que esperar a tragédia pra agir? A frase "a gente sempre fez assim" é um veneno. Segurança não aceita improvisos, e quem acha que sabe tudo já começa errado. Treinamento não é sobre ensinar o que fazer; é sobre criar consciência, fortalecer hábitos e prevenir situações que nem sempre estão no radar.

E vou te contar: treinar não é só mandar o colaborador assistir uma palestra ou cumprir tabela com uma reciclagem sem sentido. É criar uma experiência que conecte, que faça a pessoa entender que cada de-

cisão pode salvar ou colocar em risco a própria vida e a dos colegas.

A verdade é que quem não treina, perde. Perde tempo, dinheiro e, às vezes, vidas. E sabe o pior? A culpa sempre cai no "erro humano", como se a falha fosse do colaborador e não de quem deixou de prepará-lo. Isso me dói porque, na maioria das vezes, o erro é fruto de negligência lá no planejamento.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

Treinamento é sobre antecipar o que pode dar errado. É fazer com que o colaborador enxergue os riscos antes deles se tornarem reais. Quem treina de verdade cria uma cultura onde a segurança não é obrigação, mas compromisso coletivo.

Agora, deixa eu te perguntar: você tá investindo na prevenção ou deixando a vida te ensinar da forma mais dura? Porque a verdade é que a dor é um professor implacável. Ele ensina, sim, mas o preço da aula é altíssimo.

Então, antes de dizer que não dá tempo ou que não tem verba pra treinamento, pense no impacto de um acidente. A indenização, a multa, o desgaste emocional da equipe... Nada disso se compara ao investimento que poderia ter evitado tudo.

Eu sempre digo: treinamento não é um evento, é um processo. Não é algo que se faz uma vez por ano pra "cumprir norma". É algo contínuo, que evolui com o trabalho e com os desafios do dia a dia.

Se você ainda acha que treinamento é custo, tá na hora de mudar sua visão. Porque, no final das contas, a escolha é sua: treinar pra evitar ou aprender pela dor.

E aí, qual caminho você vai seguir?

Adquire o Livro "Hierarquia de Controle dos Riscos": Digital

https://pay.hotmart.com/O90387940H?sck=HOTMART_PRODUCT_PAG&off=vbdfucun&hotfeature=32&_gl=1*1eviqzo*_ga*MTU1NjMwMzEwMC4xNzA2NjIwMTM5*_ga_GQH2V1F11Q*MTcwNzc0NzY0M0Mi42LjE1MTcwNzc0ODI1Ny4zOC4wLjA.&bid=1737571486397

Adquire Livro "Hierarquia de Controle dos Riscos": Físico

<https://www.amazon.com.br/Hierarquia-Controle-Riscos-Orlane-Pereira/dp/6559151220>

N830

Crônica da Semana

Claudio Ferreira,
Técnico de Segurança do Trabalho e Gestor de Pessoas

(93) 98119-3823 - claudiotecseg@outlook.com.br

"Correnteza da Consciência"

Norminha 830, 01/05/2025

No estaleiro, o tempo tem cheiro de mar e óleo. Pedro acorda cedo, coloca o macacão e segue pro navio em construção. O aço é pesado, o risco é grande. Mas o que realmen-

te pesa é a falta de atenção.

Uma vez, tropeçou em um cabo solto. Por pouco não foi tragado por uma abertura no convés. "Nunca mais", pensou. Desde então, virou exemplo de prevenção.

Brasil registra 83,6 acidentes do trabalho por hora

Norminha 830, 01/05/2025

O nublado dos últimos dias deu lugar ao sol. Um domingo ensolarado. O colorido das faixas e a diversidade de siglas e de pessoas ocuparam mais uma vez a Praça Vladimir Herzog para celebrar o Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho. A segunda edição do Ato e Canto pela Vida reuniu 73 organizações na cidade de São Paulo, em 27 de abril de 2025.

A redução da jornada de trabalho, o fortalecimento das Cipas (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio) e o trabalho integrado entre os órgãos públicos com ações voltadas para a segurança e saúde no trabalho (SST) foram pautas defendidas tanto no manifesto distribuído à população quanto nas falas proferidas durante o evento.

"É importante que haja o direito contínuo e expresso dos trabalhadores estarem organizados em Cipas porque a organização no interior dos locais de trabalho pode derrubar essa acidentalidade cruel que vitimou no ano passado cerca de 3 mil trabalhadores segurados, porque o restante que está informal também está morrendo e não é registrado", afirma o diretor de Conhecimento e Tecnologia da Fundacen-

tro, Remígio Todeschini.

Segundo dados do AEAT 2023 (Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho da Previdência), elaborados pelo SEE-Fundacentro (Serviço de Epidemiologia e Estatística), 83,65 acidentes do trabalho ocorrem por hora no Brasil, e 2.007,54 por dia, totalizando 732.751 casos. O manifesto distribuído durante o evento destaca o registro de 6.810.735 acidentes desse tipo entre 2013 e 2023. No mesmo período, foram registrados 27.484 óbitos e 1.569.684 afastamentos de mais de 15 dias do trabalho.

"É inadmissível um trabalhador acidentado, mutilado e até chegar à morte com toda tecnologia existente hoje: tecnologia de máquina, tecnologia de processo e tecnologia de treinamento", alerta o auditor-fiscal do Trabalho, Antonio Fojo da Costa, chefe da Seção de Fiscalização de Legislação da SRTE/SP (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo). "Sempre que há um acidente, a empresa tenta culpar o trabalhador, mas isso não é verdade. O trabalhador não recebeu EPI (Equipamento de Proteção Individual) ou treinamento adequado", completa.

Já a coordenadora do Fórum Nacional das Centrais Sindicais em Saúde das Trabalhadoras e dos Tra-

Na área naval, tudo muda rápido: maré, vento, carga. Mas uma coisa não pode mudar: o compromisso com a vida. Segurança do Trabalho é o leme que mantém a embarcação firme, mesmo quando o mar revolta.

Pedro diz que o navio só navega bem quando o coração de quem o constrói está seguro. E ele tem razão. Nenhuma viagem vale uma vida.

N830



Ato e Canto pela Vida, realizado domingo em São Paulo/SP, ocupa praça pública em defesa de redução da jornada, fortalecimento das Cipas e integração de ações ministeriais voltadas para saúde e segurança dos trabalhadores

balhadores, Cleonice Caetano Souza, chama atenção para a violência psicológica. "A questão da saúde mental ocupa o terceiro lugar de afastamento do ambiente de trabalho", denuncia. O manifesto, lançado no evento, destaca, segundo dados do Ministério da Previdência Social, a ocorrência de "472 mil benefícios por transtornos mentais em 2024, porém a ocultação continua, porque, desse total, apenas 9.827 foram reconhecidos como do trabalho".

Para Souza, o fim da escala 6 x 1 amenizaria o adoecimento e casos de acidentes do trabalho. "Chega de morte, vamos falar de vida. Existe vida após o trabalho e nós não podemos deixar dessa luta", defende.

N830

Segurança e conforto em ambientes de alto Risco Térmico é com a JGB

Combinando **tecnologia** e **conforto**, este conjunto foi desenvolvido para proteger contra **respingos de alumínio** sem comprometer a **mobilidade**. O Texión® L une a maciez da viscose FR e o isolamento térmico da lã, proporcionando bem-estar durante o uso. Já a poliamida garante alta **resistência ao desgaste**, aumentando a **durabilidade** do tecido. Além de proteção eficaz, oferece excelente **absorção de umidade** e um ótimo **custo-benefício** para ambientes de trabalho extremos.

[@jgbequipamentos](https://www.instagram.com/jgbequipamentos)

Insistindo na capacitação para o socorro em comunidade organizacional seja urgente

Norminha 830, 01/05/2025

Contextualizando a ação: qualificar pessoas dos trabalhadores profissionais nas inúmeras organizações existentes no Brasil, leigas, para reconhecimento de situações de URGÊNCIA, quando não há risco eminente de morte, e EMERGÊNCIA, quando há sim, efetivamente, o risco de morte, para intervenções no atendimento de socorro, tornando uma ação de empoderamento ao buscar atenção ao agravo de modo ágil, condição de extrema relevância ao sucesso nas ações de socorro, pois, ao prestar um atendimento adequado e de forma hábil, o voluntário socorrista desempenhará um papel importante no desenvolvimento social, uma vez que o sucesso no atendimento gera impacto direto na condição de sobrevivência da vítima, ampliando generosamente a quantidade de anos vividos e refletindo na sua qualidade de vida.

Nesse sentido, o saber fazer pode tornar a diferença entre a vida e morte (emergência) frente a uma ação de socorro desqualificado. Tem-se ainda, que o treino para a intervenção de socorro se mostra mais eficaz quando há correlação prática dos conteúdos abordados. Assim, a proposta busca junto à comunidade organizacional em todo Brasil, desenvolver simulações de situações com características de URGÊNCIA, quando não há risco de morte; EMERGÊNCIA, quando há sim, o risco de morte evidente e ASSISTENCIAL, quando será apenas e meramente assistencial, desenvolver simulações de situações nestes casos citados, a fim de dialogar com a comunidade organizacional sobre a importância de prevenir tais agravos e de capacitação para a intervenção correta no socorro, seja atuando com pequenas ações ou acionando a cadeia de colegas e amigos trabalhadores próximos e disponíveis.



Estrela da Vida é composta por uma estrela de seis pontas, com uma cobra enrolada em um bastão no centro, que é um símbolo de referência a Esculápio, o deus da medicina. Cada ponta da Estrela da Vida representa uma etapa do atendimento médico de emergência e, este símbolo é utilizado em ambulâncias e equipamentos médicos. 1-Detecção precoce; 2-alerta; 3-Pré-Socorro; 4-Cuidados no local; 5-Asistência em trânsito e; 6-Transferência para cuidados definitivos.

O símbolo da Estrela da Vida foi desenhado por Leo R. Schwartz, em 1973, quando na época era chefe do Departamento do Serviço de Emergência Médica (SEM), da Administração Nacional de Segurança do Tráfego Rodoviário (NHTSA) dos Estados Unidos da América (EUA).

1-Detecção: Quando um indivíduo detecta que uma ou mais pessoas estão precisando de ajuda, seja devido a um acidente ou a uma doença súbita, como infarto, por exemplo. Nesta fase, esse indivíduo poderá tentar resolver a situação. Os primeiros socorristas podendo ser civis não treinados, envolvidos ou não, procuram entender e detectar o problema.

Nas empresas, no momento em que a lesão, consequente do acidente de trabalho no trabalhador, o tornará vítima, quando se verificará a gravidade ou não da lesão. Neste exato momento, havendo definição da gravidade com características de EMERGÊNCIA, risco vidente de morte como resultado da lesão, passa-se para as ações de alerta (2) imediatamente, pré-socorro (3) e socorro no local do acidente (4), resultando na fase de transporte (5) e fase (6) tratamento definitivo onde haverá tratamento médico especializado;

2-Alerta: Caso o indivíduo não consiga resolver a situação, ele identifica que precisa fazer contato com um serviço de emergência médica.

Nas empresas, é o momento em que houve a ocorrência da lesão por consequência do acidente de trabalho, permitindo prontidão imediata dos envolvidos e próximos para preparação de atendimento, mesmo que a lesão não seja grave, apenas apresentando características de URGÊNCIA. Constatando EMERGÊNCIA, esta é a fase para prontidão dos suportes existentes, inclusive e primordialmente a remoção por transporte disponibilizado e previamente definido com endereço do local mais próximo para atendimento médico imediato.

3-Pré Socorro: Instruções simples que podem ser dadas via telefone ao indivíduo enquanto o socorro não chega. Os primeiros socorristas dão os primeiros socorros e fazem os cuidados de acordo com suas capacidades.

Nas empresas, os trabalhadores voluntários treinados, portanto habilitados para atendimento, sabedores dos procedimentos necessários e materiais disponibilizados aos primeiros atendimentos se dirigem ao local do evento, como cadeira de rodas, prancha, caixa de primeiros socorros contendo os materiais necessários.

4-Socorro: atendimento médico pré-hospitalar à vítima no local do acidente. O objetivo aqui é estabilizar a vítima, reduzindo assim a mortalidade e a morbidade.

Nas empresas, neste momento crucial, para as emergências, onde os casos graves serão definidos pelos voluntários e ações de controle da lesão serão aplicadas para esta belecimento da situação, como por exemplo Automático – DEA no caso de PCR.

5-Transporte: transporte da vítima em uma ambulância até a unidade de saúde adequada, capaz de

oferecer o tratamento definitivo à vítima.

Nas empresas, muitas vezes distantes de auxílio externo do SAMU, por exemplo, o transporte deverá ser improvisado para remoção de imediato para o hospital mais próximo, com endereço previamente descrito em local visível (Portaria), evitando demoras.

6-Hospital: tratamento definitivo da vítima em uma unidade de saúde adequada.

Nas empresas, quando facilitado todas essas condições de atuações autônomas pelos trabalhadores voluntários, o acompanhante deverá citar, informar a causa e tipo da lesão para facilitar o atendimento médico tipo: lesão por arma de fogo, arma branca, substância química, eletricidade, parada cardiorrespiratória, etc.

Médicos e enfermeiros do trabalho nos repassam que os dados epidemiológicos têm evidenciado ainda, que a situação de EMERGÊNCIA, mais temida, na qual a chance de sobrevivência está diretamente relacionada ao atendimento rápido e eficaz, é a parada cardiorrespiratória (PCR), quando estima-se que a vítima perde 10% da probabilidade de sobrevivência a cada minuto em que permanece nesse quadro, o que justifica a necessidade de um atendimento rápido feito por parte das pessoas que presenciaram o evento, que estejam próximas.

Pesquisas médicas confirmam que as maiores taxas de sobrevivência, nos casos de PCR, estavam associadas ao atendimento precoce agilizado por pessoas leigas treinadas que, muitas vezes, apenas em reconhecer sinais de PCR e procurar ajuda, salvaram vidas.

Uma das metodologias ativas mais utilizadas são as simulações realísticas, que se qualificam como uma abordagem de metodologia ativa que possibilita ampliar os níveis de aprendizagem, tendo como viés principal os estímulos multissensoriais, que auxiliam o cérebro a processar e fixar as informações. A prática em simulações permite ao público exercitar a integração de diferentes habilidades, tais como a coordenação, comunicação e pró-atividade, as quais acarretará do desenvolvimento das técnicas que serão utilizadas em determinada situação necessária.

Os trabalhadores voluntários treinados para socorro de vítimas de lesão por acidente de trabalho nas empresas em que trabalham, devem conhecer a existência do Protocolo de Manchester, utilizado na Classificação de Risco como sistema de triagem que classifica as vítimas a través de cores, direcionando-se pela gravidade do quadro clínico e o tempo de espera para atendimento de cada um necessitado nas unidades de urgência e emergência.

Uma ferramenta para locais de superlotação, precariedade de infraestrutura e desinformação, que bem a

plificada, possibilita qualidade, segurança, organização e confiabilidade na prática. Um dos problemas que o serviço de saúde, e principalmente, os de urgência e emergência deparam-se é com a superlotação, gerando filas e horas de espera pelo atendimento. Antes, ao atendimento era realizado pela ordem de chegada, não levando em consideração a gravidade da vítima. Diante dessa problemática, foi instituído pelo Ministério da Saúde, através da Política Nacional de Humanização (PNH), o atendimento com a classificação de Risco (ACCR), com o objetivo de qualificar e organizar o atendimento nas unidades, uma necessidade para melhor organizar o fluxo e estabelecer prioridades no atendimento de vítimas que procuram as portas de entrada do Sistema Único de Saúde-SUS, garantindo o atendimento resolutivo e humanizado a todos em situações de sofrimento agudo ou crônico agudizado de qualquer natureza.

Nível	Atendimento	Situação
1	Receber atendimento médico imediato	Emergência
2	Avaliação médica em até 10 minutos	Muito Urgente
3	Avaliação médica em até 60 minutos	Urgente
4	Avaliação médica em até 120 minutos	Pouco Urgente
5	Pode aguardar até 240 minutos	Não Urgente

Tabela de Classificação de Risco

SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de atendimento médico pré-hospitalar, acionado em casos de emergência pelo número 192. Fundação feita em 27 de abril de 2004, com o propósito de prestar socorro às pessoas em situações e agravos urgentes, com orçamento tripartite de 50% do Governo Federal, 25% do Governo Estadual, 25% do Governo Municipal, filiado a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Levantamento de dados indicam a constatação que as solicitações de atendimento pelo SAMU ocorreram, em sua maioria, devido a agravos clínicos. Campinas 65%; Ribeirão Preto 54%; São Paulo, Olinda em Pernambuco 57%; Porto Alegre, Rio Grande do Sul 64%. SAMU- nos casos de ocorrência de problemas cardiorrespiratórios; intoxicação exógena e envenenamento; queimaduras graves; traumas; afogamento; choque elétrico; infarto;

Unidade de Pronto Atendimento – UPA, é uma espécie de posto de saúde de 24 horas, instalada em diversas cidades do Brasil e são responsáveis por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar. As unidades também possuem o objetivo de reduzir as filas nos pronto-socorros dos hospitais, evitando que casos de menor complexidade sejam encaminhados diretamente para as unidades hospitalares, além de ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

USA-Unidade de Suporte Avançada, UTIs móveis, usadas em casos

mais graves; UBS-Unidade Básica de Saúde; VT-Veículos de Transporte, são usados em casos mais simples; VIR/VIM, Veículo de Intervenção Rápida. Unidade de Socorro Aéreo, Unidade de socorro Aquático.

AMA-Assistência Médica Ambulatorial, um serviço de saúde que oferece atendimento médico sem necessidade de internação hospitalar. Tem objetivo de desafogar os prontos socorros dos hospitais, agilizar atendimento. Clínica Médica, pediatria, ginecologia, urologia, cardiologia, endocrinologia, reumatologia, neurologia, ortopedia, angiologia.

Inalação, curativos, cauterização, retirada de pontos, exames de raio X, eletrocardiograma.

Artigo dedicado aos Técnicos de Segurança do Trabalho, Bombeiros Profissionais Civis, membros voluntários da Brigada de Incêndio, membros voluntários da CIPA, Vigilantes e Seguranças Patrimoniais, membros da Manutenção, membros da Comissão Interna de Prevenção de

Acidentes-CIPA, professores, policiais civis e militares e os membros das forças aéreas, marítimas e terrestres, pescadores em alto mar, aos médicos, enfermeiros e auxiliares/técnicos de enfermagem do trabalho.

Resumindo: a)- saibam que estamos falando de Primeiros Socorros nas Comunidades Empresariais apenas; b) - saibam definir por conhecimento as características diferenciadas da urgência e emergência; c)- saibam que ocorrem mais casos simples de lesões consequente de acidente de trabalho classificadas como emergência, sem risco evidente de morte na empresas, facilitando extremamente a ação proativa dos colegas de forma voluntária; d)- saibam que os casos de emergência, onde há sinais claros e evidentes de morte, resultante de lesão por acidente de trabalho, a agilidade será primordial, com definição prévia do endereço do hospital e possibilidade de emoção imediata; e)- saibam que os colegas de trabalho estão presentes diariamente no seu meio, quando podem ser encorajados às ações proativas nas necessidades primárias; f)-Saibam que a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQS foi substituída pela Ficha de Dados de Segurança-FDS, possuindo recomendações explícitas de Primeiros Socorros para as substâncias químicas e são obrigatórias junto ao produto. A NBR1425-4 é a Norma que determinou a alteração da FISPQ para a FDS desde 2023.

Jorge Gomes – Comendador SST 2022 – Currículo complementar na Enfermagem do Trabalho

Programa “Justiça no SESMT” discute riscos psicossociais e convenção coletiva da construção civil neste sábado (3/05)

Norminha 830, 01/05/2025

O programa **Justiça no SESMT** deste sábado, 3 de maio, vai ao ar a partir das 8h da manhã na Rádio Mangabeira FM (104.9), com apresentação de **Sylvio Silomar**, coordenador da Câmara de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-PB e perito da Justiça do Trabalho do TRT 13-PB.

Nesta edição, o programa recebe a juíza da 4ª Vara do TRT 13-PB, **Mirella Cahú**, com quem será discutido um tema cada vez mais urgente no ambiente corporativo: os riscos psicossociais. A pauta propõe uma reflexão sobre as condições emocionais e sociais que impactam a saúde dos trabalhadores e os desafios para preveni-las nos espaços de trabalho e da NR1.

Outro tema de destaque será a Convenção Coletiva de Trabalho na Construção Civil no Estado da Paraíba, com a participação do presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário, **Francisco Demontier**.



Juíza Mirella Cahú

A conversa abordará os principais pontos das negociações coletivas, direitos conquistados e a realidade dos trabalhadores do setor.

Com um formato informativo e voltado para a valorização do trabalho seguro e digno, o **Justiça no SESMT**



Francisco Demontier

se consolida como um espaço relevante de debate sobre saúde, segurança e direitos trabalhistas.

Sintonize:

Justiça no SESMT

Data: Sábado, 3 de maio de 2025

Horário: 8h

Local: Rádio Mangabeira FM – 104.9

https://www.radios.com.br/aovivo/radio-mangabeira-1049-fm/33961#google_vignette

N830

cidade temporária em razão de doença mental ocupacional. Busca-se a reparação ao INSS de pouco mais de R\$ 629,8 mil. A demanda corre em segredo de justiça.

Ações regressivas

Embora os trabalhadores e empregadores obrigatoriamente contribuam com a Previdência Social, e o INSS seja o responsável por garantir benefícios decorrentes de circunstâncias como o adoecimento durante o serviço, a autarquia previdenciária também tem como função zelar por sua própria integridade econômica e atuarial.

Caso os afastamentos dos funcionários tenham ocorrido por atos ilícitos dos empregadores (como o descumprimento de normas de saúde e segurança no trabalho), cabe à AGU requerer o ressarcimento dos custos.

N830

E como ficou o psicossocial?

Live neste 1º maio no @capacita.sst

Norminha 830, 01/05/2025

Você já parou pra pensar nos riscos psicossociais presentes no seu ambiente de trabalho?

Nesta quinta-feira, 01/05 às 19h, vamos fazer uma live imperdível sobre esse tema essencial para a saúde mental no trabalho!

Convidado especial:

Psicólogo Gabriel Prieto

Transmissão ao vivo pelo perfil: @capacita.sst (Instagram)

Vamos falar sobre:

O que são riscos psicossociais

Por que avaliá-los mesmo com o adiamento das fiscalizações

Como aproveitar esse tempo para planejar com mais eficiência

Não percam!

Te esperamos!

<https://www.instagram.com/capacita.sst/profilecard/?igsh=MTE1YXFoNmZoeW1ag==>

N830

Distância entre a Segurança e a Direção

Norminha 830, 01/05/2025

Uma das questões mais recorrentes na área da Segurança é o suporte da Alta Administração nos programas e iniciativas propostas para a prevenção. Até parece que a área da diretoria está em um cume de uma grande montanha organizacional e a Segurança em sua base com extrema dificuldade em acessá-la nos seus pedidos e apresentação de idéias.

Isso é verdade em muitas e muitas Organizações e acredito que esta situação é construída por ambos os lados.

Pelo lado da alta liderança alguns fatores contribuem neste distanciamento:

- Os representantes da Segurança neste círculo, acreditam em números e relatórios que são lhes apresentados como fruto do sistema e não da realidade do “chão de fábrica”;

- Os conhecimentos são limitados aos da Segurança Tradicional, ou seja, focada no compliance burocrático e no combate ao erro humano;
- Apesar da prevenção ser aludida como prioridade, as questões do Negócio são bem mais debatidas, restando pouco tempo para a Segurança;

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

Culmina este distanciamento com o sistema de metas aplicados à Segurança, com uma visão de reatividade coloca os gestores a trabalhar somente pelos números, de modo reativo quando estes pioram ou até, em muitas vezes, trabalham a sua interposição ao seu favor com várias ar

timanhas temendo que sejam julgados caso não atinjam tais metas.

Porém pelo outro lado a área da Segurança tem sua parcela neste distanciamento, tais como:

- Centrada somente no seu sistema de gestão baseado em compliance e nos indicadores reativos, agindo mais no pós evento indesejado do que na prevenção;

- O não interesse pelas áreas estratégicas do Negócio e assim reconhecida por ser alienada da situação Organizacional;

- Extrema valorização da condição acidentária, replicando o comportamento de ação na culpabilização e punição dos trabalhadores(as) como forma de educação;

Logo a Alta Administração tem contato mais próximo da área somente através das más notícias dos acidentes em relatórios, dando a impressão que a área está sendo mágerida ou profissionais de baixa qualidade.

Agrava-se a situação que, normalmente, o representante da Segurança na Diretoria não tem a Segurança como sua principal área e desta forma não tem todos os argumentos para sua defesa restando a este acatar a reação imediatista e simplista dos planos de ação no curto prazo.

A quebra deste ciclo danoso à prevenção, está em maior parte na mão da Segurança que deve, primeiro, se integrar ao Negócio e começar a contribuir com ele nas oportunidades de eliminação de desperdícios ao mesmo tempo apoiando ações de cultura organizacional como planejamento efetivo e redução de custos. Desta forma a visibilidade de da Segurança por parte da Alta Administração é alterada e está por sua vez pode promover maior participação no planejamento e qualidade de de informação, trazendo a Segurança a um ponto mais estratégica e menos operacional, somente.

ADILSON MONTEIRO

Escritor; Professor/Palestrante; Influenciador Digital; Consultor e Auditor na Cultura da Segurança e HEAD EHS com 25 anos de experiência; Engenheiro de Segurança do Trabalho

N830



Distância entre a Segurança e a Direção

AGU cobra R\$ 36,5 milhões de empresas negligentes com a saúde e segurança do trabalhador

Norminha 830, 01/05/2025

No **Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho (28/04)**, a Advocacia-Geral da União (AGU) ingressou com 104 ações na Justiça contra empresas negligentes com a saúde e segurança dos trabalhadores. O objetivo é o ressarcimento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de mais de R\$ 36,5 milhões gastos com benefícios previdenciários concedidos a empregados que sofreram acidentes – fatais ou não – durante o serviço, em virtude da não adoção de medidas preventivas por parte dos empregadores.

Esta não é a primeira vez em que a AGU ajuíza esse tipo de ação, prevista no art. 120 da Lei nº 8.213/1991. Durante todo o ano de 2024, foram 205 (73 das quais durante o chamado “Abril Verde”, campanha que alerta para os riscos inerentes ao trabalho), buscando o retorno de pouco mais de R\$ 21,6 milhões aos cofres do INSS. Em 2023, 171 delas cobraram R\$ 14,3 milhões, sendo 48 delas em abril.

De acordo com a procuradora-geral Federal, Adriana Maia Venturini, o sistema de seguridade e proteção social do governo brasileiro, por meio do INSS, busca proteger o trabalhador em todas as circunstâncias de sua vida laboral. Entretanto, a procuradora explica que, em situações como os acidentes e doenças ocupacionais, não é justo que os custos decorrentes da negligência das empresas sejam arcados por toda a sociedade.

“Então, é uma atuação muito mais pedagógica do que arrecadatória e faz com que as empresas sintam no bolso o prejuízo que elas causaram por não terem agido preventivamente, criando um ambiente de saúde

de para o trabalhador”, destaca Venturini. “Agora, no mês de abril, nós concentramos esforços para poder divulgar esses ajuizamentos em massa, justamente para mostrar às empresas que a omissão não vale a pena”, completa a procuradora-geral Federal.

As ações ajuizadas têm como base relatórios de análise de acidentes de trabalho e autos de infração lavrados pelos órgãos de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), decisões e provas reunidas em processos judiciais, além de inquéritos civis conduzidos pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

Valores recuperados

Nos últimos cinco anos (2020 a 2024), a AGU conseguiu retornar aos cofres do INSS mais de R\$ 375,7 milhões com o ajuizamento de ações regressivas acidentárias.

Para a subprocuradora federal de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal, Renata Silva Pires de Carvalho, as ações refletem o compromisso da AGU em promover um ambiente laboral seguro e digno para todos. “Estamos determinados a garantir que aqueles que negligenciam a saúde e a segurança dos trabalhadores sejam responsabilizados, contribuindo, assim, para a construção de um Brasil mais justo e solidário”, pontuou.

Também entre 2020 e 2024, foram cobrados 1.560 benefícios concedidos em razão da não adoção de medidas de saúde e segurança no trabalho pelas empresas. Uma dessas atuações ocorreu no final de 2024, com o ajuizamento de ação contra um banco em que, em uma única agência, foram concedidos 13 benefícios de auxílio por incapacidade temporária em razão de doença mental ocupacional. Busca-se a reparação ao INSS de pouco mais de R\$ 629,8 mil. A demanda corre em segredo de justiça.



Cérebro em Ação

Psicologia Organizacional e Neuropsicóloga
Práticas de Trabalho e Qualidade de Vida,
Credenciada pela Polícia Federal
www.institutocerebroemacao.com.br

Carina Medina - (14) 3132-0145 - carina.medina2020@gmail.com

NR-01:

FATORES PSICOSSOCIAIS SÃO PRA JÁ!!!

Norminha 830, 01/05/2025

Caro leitor, sabe-se que muito recentemente foi adiado a fiscalização do cumprimento da norma NR-01 voltada ao fatores psicossociais junto às empresas, com isto, muitos profissionais que atuam junto as empresas sendo os responsáveis pela implementação, sendo estes Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho, Recursos Humanos, Líderes, Gestores Organizacionais, postergaram o aprendizado, entenderam que será melhor esperar para falar do assunto ou aprender do que realmente se trata este novo momento e a partir do aprendizado obtido já começaram a colocar a Nr-01 na Prática!! Porém cabe-me ressaltar que adiamento não é extinção, e que em se tratando de Fatores Psicossociais o assunto é SÉRIO sim e muito IMPORTANTE, CRUCIAL para a saúde organizacional e com isto, para o crescimento da mesma!!!

Os fatores psicossociais desempenham um papel crucial no ambiente corporativo, influenciando diretamente a produtividade, a satisfação e o bem-estar dos colaboradores. Esses fatores referem-se às interações sociais e às condições psicológicas que afetam a vida no trabalho. A compreensão e valorização desses aspectos são fundamentais para o sucesso organizacional.

CLIQUE ABAIXO E OUÇA



CLIQUE ABAIXO E ACESSO

NORMAS REGULAMENTADORAS

Primeiramente, a saúde mental dos funcionários é um fator psicossocial essencial. Ambientes de trabalho que promovem o bem-estar psicológico tendem a gerar equipes mais motivadas e engajadas. A redução do estresse e a promoção de um ambiente acolhedor podem diminuir a rotatividade de funcionários e aumentar a lealdade à empresa. Quando os colaboradores se sentem apoiados, eles se tornam mais produtivos e criativos.

Além disso, as relações interpessoais dentro da empresa são fundamentais. A comunicação eficaz entre colegas e superiores contribui para a construção de um clima organizacional positivo. Quando os colaboradores se sentem à vontade para expressar suas ideias e preocupações, a inovação e a resolução de problemas se tornam mais eficientes. O trabalho em equipe, facilitado por um bom relacionamento, tam-

bém melhora a coesão e o espírito de colaboração.



A liderança é outro fator psicossocial determinante. Líderes que demonstram empatia e compreensão têm um impacto significativo no moral da equipe. A forma como os líderes se comunicam e interagem com suas equipes pode influenciar a motivação e o comprometimento dos funcionários. Um líder que valoriza e respeita as necessidades emocionais de sua equipe tende a cultivar um ambiente de confiança e respeito mútuo.

A cultura organizacional também está intimamente ligada aos fatores psicossociais. Empresas que promovem valores como inclusão, diversidade e respeito tendem a atrair e reter talentos diversos. A diversidade nas equipes não só enriquece a criatividade e a inovação, mas também ajuda a criar um ambiente mais acolhedor e respeitoso.

Além disso, a gestão do estresse e a promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional são essenciais. Programas que incentivam práticas saudáveis, como atividades físicas e apoio psicológico, podem ajudar os colaboradores a lidar melhor com as pressões do dia a dia. Isso não apenas melhora a saúde física e mental, mas também aumenta a produtividade e a satisfação no trabalho.

Em resumo, os fatores psicossociais são fundamentais para o sucesso das empresas. A atenção a esses aspectos pode resultar em um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. Investir na saúde mental, nas relações interpessoais, na liderança eficaz e na cultura organizacional traz benefícios significativos, não apenas para os colaboradores, mas também para a organização como um todo. Portanto, empresas que reconhecem e valorizam esses fatores estão mais bem posicionadas para enfrentar os desafios e prosperar em um mercado competitivo.

Brotas, 28 de Abril, 2025.

Um coração alegre é um bom remédio, mas um espírito abatido seca os ossos. (Provérbios 17:22).

Lembrem-se disto!! Tenham uma semana em equilíbrio psíquico!

N830

O que causa o mau odor na axila, o popular 'cecê', e como evitar?

Médica explica que o cheiro desagradável ocorre com a mistura de suor e flora bacteriana

Norminha 830, 01/05/2025

O **mau cheiro** nas axilas, popularmente conhecido como "cecê" costuma ser bastante incômodo e desconfortável para quem sofre desse problema. A médica dermatologista Dra. Bruna Vieira, da Human Clinic, explica que isso acontece quando o suor entra em contato com as bactérias da nossa pele, especialmente nas axilas, que são áreas mais quentes e úmidas.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

"O suor em si não tem cheiro, mas quando essas bactérias "quebram" as substâncias presentes no suor, acabam liberando compostos com odor forte. Então, é uma mistura de suor + flora bacteriana que dá origem ao mau cheiro", diz.

E será que tem como evitar esse mau cheiro? "A dica de ouro é manter a higiene da região, usar roupas mais leves, especialmente no calor, e apostar em desodorantes que controlem a transpiração e ajam contra as bactérias", orienta.

Segundo a especialista, fazer a depilação da axila também ajuda bastante, porque os pelos retêm suor e aumentam a proliferação bacteriana. "É atenção: em alguns casos o odor pode ser muito forte mesmo com higiene — aí vale procurar um

médico, porque pode ser uma condição chamada bromidrose", alerta.

Qual é o desodorante ideal: spray, creme ou roll-on?

Todos podem funcionar bem - a escolha depende do tipo de pele e da preferência pessoal.

- O spray é prático e refrescante, ótimo pra quem gosta da sensação seca.

- O roll-on é mais hidratante, ideal pra quem tem a pele sensível ou depila com lâmina.

- O creme costuma ter ação mais prolongada e é ótimo pra quem transpira muito.

"O mais importante é observar se o produto controla o suor, evita o odor e não causa irritação. Se esti-



Desodorante roll-on é mais hidratante, ideal pra quem tem a pele sensível

ver causando ardência, coceira ou manchas, vale trocar por uma fórmula mais suave - e, se necessário, consultar um especialista", conclui a dermatologista. **TERRA**

N830

MEC define fim do EAD 100% online para Engenharias e reforça valorização da formação presencial

Norminha 830, 01/05/2025

O **Ministério** da Educação (MEC) anunciou que irá extinguir a possibilidade de cursos de Engenharia serem ofertados de forma 100% online no Brasil. A medida, que será formalizada por meio de decreto previsto para publicação até o dia 9 de maio, atende a uma demanda antiga do Sistema Confea/Crea e que defendem a importância da carga horária presencial na formação de engenheiros. A nova regulamentação irá determinar os limites percentuais permitidos de EAD para esses cursos. **N830**

EM CAMPO GRANDE/MS

Curso de Segurança e Operação em Máquinas Pesadas

Opere Máquinas pesadas com Segurança e Responsabilidade

Atende às Normas Regulamentadoras



LIGUE AGORA E GARANTA SUA VAGA

WhatsApp 67 99223-5251



LORDTech

Segurança do Trabalho

INVISTA EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM PROFISSIONAL COMPETENTE

67 99223-5251